

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Marcela Rosa Franarim Alves, portador da Carteira Profissional nº 96541 Serie 22, inscrito no CPF sob nº 907.493.401-34 e no PIS sob nº 1902317303.4, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Pauteiro, percebendo o salário mensal de R\$ 2.502,00 (Dois Mil, Quinhentos e Dois Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é de 14:00 a 20:00 horas.
- 3) Este contrato tem início a partir de 01/06/2010, vencendo-se em 15/07/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 01/06/2010.

Empregadora: _____

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: marcelas _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2
 PROC. Nº 001.001144/2013
 MATRÍCULA: 19225
 RUBRICA: Roben

SEM EFEITO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2336
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: A.

Rm/

[Handwritten signature]

397



Handwritten marks at top left.

Handwritten marks at top right.

Folha nº 2337
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[Signature]*

Produção

Handwritten mark on the right side.

FOLHA. 2.2
PROC. 001.001144/2013
MATRÍCULA. 19.225
GENÉRIO
RUBRICA. *[Signature]*

Handwritten mark at bottom right.

Handwritten mark at bottom left.


Handwritten mark at bottom center.

Handwritten mark at bottom right.



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador						
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			C.N.A.E 8550302			
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO			CEP 30421-160			
C.G.C. 01.166.492/0001-52			UF 0000031 - MG			
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa Cidade Belo Horizonte						
Dados do Empregado						
Matrícula 5289-2 - Tamyris Mirian Amaral Amorim						
Informações Pessoais						
Filiação:	Pal Ataliba Amorim Filho					
	Mãe Valdira Amaral Amorim					
Data Nascimento	14/06/1987					
Sexo	Feminino					
Estado Civil	Solteiro					
Estado Civil	Solteiro		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> Folha nº 2338 Processo nº 001.001144/2013 Matrícula nº 20.064 Rubrica: A. </div>			
Naturalidade	Arinos/MG					
Nacionalidade	BRA					
Endereço	CSG 07 LT 05 BL B AP 410					
Bairro	Taguatinga					
Cidade	Brasília		CEP 72035-507			
Telefone	061 - 3357.8739 / 061 - 8146.6949		UF DF			
Telefone	061 - 3357.8739 / 061 - 8146.6949		Port. Nec. Especiais Não			
Grau Instrução	41 - Superior Completo					
Documentação Pessoal/Profissional						
CPF	079.644.796-95		Número CT 8726			
Carteira de Identidade	MG-10.879.033		Série CT 0030			
Órgão Emissor	SSP		Data CT 17/12/2009			
UF Emissão	MG		Tipo Visto Estrang Sem Visto			
Emissão Identidade	06/01/2010		Ident Estrang			
Título Eleitor	162275070221		Data Val CI Estr			
Zona	320		Data Val CT Estr			
Seção	0001		Cart Habilitação 4794576001			
Nr PIS/PASEP	20684945619		Categoria Habilitação B			
Dt PIS/PASEP			Vencimento Habilitação 13/12/2013			
Informações Admissiais						
Data Admissão	01/11/2011					
Data Opção FGTS	01/11/2011					
Cargo Admissional	75 3 Produtor					
Tipo Mensal						
Salário Admissional	R\$ 2.600,00					
Carga Horária Mensal	180					
Informações Profissionais						
Cargo/Nível	75 3 Produtor I					
Data Desligamento						
Plano Lotação	1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação	90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual	R\$ 2.600,00					
Ult Exame Médico	01/11/2011					
Forma de Pagamento Mensal						
Data Opção FGTS	01/11/2011					
Horário						
Jornada	Descrição da Jornada		Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00		14:00	00:00	00:00	20:00
Histórico Salarial						
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste		
01/11/2011		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	Salario Contratual		
Histórico de Cargos						
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo			C.B.O.	
01/11/2011		Produtor I			262125	
Detalhes das Funções						
Cargo	Funções dos Cargos					
Produtor I						
Histórico de Férias						
Período de Trabalho					Período de Férias	
01/11/2011	31/10/2012					

Tamyris Mirian Amaral Amorim
EMPREGADO

Sergio Tomagallo
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

399



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) TAMYRIS MIRIAN AMARAL AMORIM, portador da Carteira Profissional nº. 8726 Serie: 00030 - DF, inscrito no CPF sob nº 079.644.796-95 cadastrado no PIS sob nº. 206.849.456-19 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de PRODUTOR I percebendo o salário mensal de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Selscentos Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Selma Tomazella

FUNDACÃO RENATO AZEREDO

Empregado: Tamyris Mirian Amaral Amorim

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2.339
 PROC. 001.001144/2013
 MATRICULA. 20.064
 SEM EFEITO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2339
 Processo nº 001.001144/2013
 Matricula nº 20.064
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

400



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
 Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 C.G.C. 01.166.492/0001-52
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
 Bairro Nova Suíssa
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302
 CEP 30421-160
 UF 000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5468-2 - Andréa Magalhães Borges Soares
 Informações Pessoais
 Filiação: Pai Onofre Cassemiro Borges
 Mãe Elena Magalhães Borges
 Data Nascimento 25/09/1968
 Sexo Feminino
 Estado Civil Casado
 Naturalidade Formosa/GO
 Nacionalidade BRA
 Endereço SHA - Quadra 4 - Chácara 14 - Casa 23 A - Arniqueiras
 Bairro Águas Claras
 Cidade Taguatinga
 Telefone 061 - 3435.9604 / 061 - 9982.9580
 Grau Instrução 46 - Especialização

CEP 71994-080
 UF DF
 Port. Noc. Especiais Não



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 461.794.881-34
 Carteira de identidade 1.053.961
 Órgão Emissor SSP
 UF Emissão DF
 Emissão Identidade 18/01/2012
 Título Eleitor 009753082070
 Zona 5
 Seção 2
 Nr PIS/PASEP 12290583776
 Dt PIS/PASEP
 Cert. Reservista 0

FOLHA. 2.338
SEM FEITO
 PROC. 001.001144/2013
 MATRÍCULA 5468-2
 RUBRICA: [assinatura]

Número CT 83840
 Série CT 6
 Data CT 16/12/1996
 Tipo Visto Estrang Sem Visto
 Ident Estrang
 Data Val CI Estr
 Data Val CT Estr
 Cart Habilitação 0
 Categoria Habilitação
 Vencimento Habilitação

Informações Admissionais

Data Admissão 01/10/2012
 Data Opção FGTS 01/10/2012
 Cargo Admissional 75 4 Produtor Executivo I
 Tipo Mensal
 Salário Admissional R\$ 3.100,00
 Carga Horária Mensal 180

Folha nº 2340
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: [assinatura]

Informações Profissionais

Nr.Registro 5468
 Cargo/Nível 75 4 Produtor Executivo I
 Data Desligamento
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
 Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 Salário Atual R\$ 3.100,00
 Ult Exame Médico 03/10/2012
 Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal
 Data Opção FGTS 01/10/2012
 Nível/Perc Insalun 0 0

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
11	ADMINISTRATIVO - 08:00 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/10/2012		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	Salário Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/10/2012		Produtor Executivo I	262125

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Produtor Executivo I	

Histórico de Férias

Periodo de Trabalho	Periodo de Férias
01/10/2012 30/09/2013	

EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 EMPREGADOR



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATOAZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ANDRÉA MAGALHÃES BORGES SOARES, portador da Carteira Profissional nº. 83840 Série: 00006 / DF, inscrito no CPF sob nº 461.794.881-34 cadastrado no PIS sob nº 122.90583.77-6 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de PRODUTOR EXECUTIVO I percebendo o salário mensal de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas, com 00:15 minutos de intervalo.
- 3) -Este contrato tem inicio a partir de 01 de Outubro de 2012, vencendo-se em 14 de Novembro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Outubro de 2012.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2. 339
 PROC. 001.001144/2013
 MATRICULA 20.064
 SEM EFEITO
 Rubrica: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2341
 Processo nº 001.001144/2013
 Matricula nº 20.064
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

402



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 9430800	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30480-620	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suíssa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 4262-5 - Andréa da Silva Póvoas Duarte		Deficiente Físico Não	
Informações Pessoais		CEP 70675-606	
Filiação: Pai Aitan Póvoas Ferreira		UF DF	
Mãe Andréa Mônica da Silva Ferreira			
Data Nascimento 16/04/1982			
Sexo Feminino			
Estado Civil Casado			
Naturalidade Belém/PA			
Nacionalidade BRA			
Endereço QRSW 06 Bloco A - 06 Apto 303			
Bairro Cruzeiro			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 3033.5437 / 061 - 9631.8217			
Grau Instrução 41 - Superior Completo			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 001.674.201-00		Emissão 12/04/2007	
Carteira de Identidade 1.998.872		UF DF	
Órgão Emissor SSP		Data 03/01/2006	
CTPS 10286		Data 21/03/2006	
Série 26		Identidade	
PIS 13372471279			
Tipo Visto Sem Visto			
Informações Profissionais			
Registro 4262		Admissão 01/12/2010	
Cargo/Nível 75 0 Produtor			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo		Forma de Pagamento Mensal	
Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA		Data Opção FGTS 01/12/2010	
Salário Atual R\$ 2.730,00			
Ult Exame Médico 24/11/2010			
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv Fim Interv Saída
17	13:00 às 19:00	13:00	00:00 00:00 19:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/12/2010		R\$ 2.730,00	R\$ 2.730,00
		Motivo Reajuste Salario Contratual	
Remuneração Variável			
Rem Var	Descrição	Valor	
3	Quinquênio	RS	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/12/2010		Produtor	262125
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Produtor			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho	Período de Férias		
01/12/2010	30/11/2011		

Folha nº 2.342
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:



FORMA 2.340
PFCC
MATRÍCULA 4262-5
SEM EFEITO
10/01/2008

Andréa da Silva Póvoas Duarte
EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO
EMPREGADOR



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ANDRÉA DA SILVA PÓVOAS DUARTE, portador da Carteira Profissional nº. 10.286 Serie: 00026 - DF, inscrito no CPF sob nº 001.674.201-00 cadastrado no PIS sob nº. 133.724.712-79, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de PRODUTOR(A), percebendo o salário mensal de R\$ 2.730,00 (Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 13:00 às 19:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Dezembro de 2010, vencendo-se em 14 de Janeiro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2010.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2.343
PROC. 001.001144/2013
MATRICULA: 20.064
RUBRICA: *[assinatura]*
SEM EFEITO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

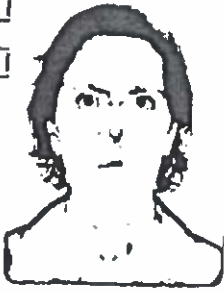
TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2.343
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*



[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302			
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160			
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG			
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa		Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado					
5265-5 - Maria Ruth Mateus Simões					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Frutuoso Antônio Simões					
Mãe Alda Pinheiro Mateus					
Data Nascimento 06/10/1955					
Sexo Feminino					
Estado Civil Divorciado					
Naturalidade Anápolis/GO					
Nacionalidade BRA					
Endereço Cond Mirante das Paineiras, Conj 3 Cs 12, 0					
Bairro Jardim Botânico					
Cidade Brasília				Deficiente Físico Não	
Telefone 061 - 3427.3355 / 061 - 9970.2923		CEP 71680-367			
Grau Instrução 41 - Superior Completo		UF DF			
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 115.416.601-53		Emissão UF DF			
CI 009843		Data 20/01/2009			
Órgão Emissor SSP		Data			
CTPS 18463		FOLHA 2.344			
Série 29		PROC. Nº. 001444/2013			
PIS 10110692931		MATEUS MARIA RUTH 225			
Cert. Reservista 0		SEM EFEITO			
Estrangeiro		<i>[Signature]</i>			
Tipo Visto Sem Visto		Identidade			
Validade CI		Validade CT			
Informações Profissionais					
Registro 5265		Admissão 01/11/2011			
Cargo/Nível 75 3 Produtor I		Forma de Pagamento Mensal			
Data Desligamento		Data Opção FGTS			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo		Nível/Perc Insalun 0 0			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 2.600,00					
Carga Horária Mensal 180					
Ult Exame Médico					
Nível/Perc Pericul 0 0					
Dados do Empregado					
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/11/2011		RS 2.600,00	RS 2.600,00	Salario Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.		
01/11/2011		Produtor I	262125		
Detalhes das Funções					
Cargo	Funções dos Cargos				
Produtor I					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho	Período de Férias				
01/11/2011 31/10/2012					

Folha nº 2344
 Processo nº 001.001444/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[Signature]*

[Signature]
 EMPREGADO

[Signature]
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 EMPREGADOR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) MARIA RUTH MATEUS SIMOES, portador da Carteira Profissional nº. 18.463 Série: 0029- DF , inscrito no CPF sob nº 115.416.601-53 cadastrado no PIS sob nº. 1.011.069.293.1 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de PRODUTOR I percebendo o salário mensal de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e seiscentos reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de NOVEMBRO de 2011.

Empregadora: Sergio Tomazello

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Maria Ruth Simoes

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2.345
 PROC. 001.001144/2013
 SEM EFEITO
 RUBRICA. 18225
 Kelen

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2345
 Processo nº 001.001144/2013
 Matricula nº 20.064
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura]


[assinatura]

406



FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E 8550302	
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		CEP 30421-160	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF MG	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			
Bairro Nova Suíssa			
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 5274-4 - Patricia Nobrega da Silva e Silva			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Elson Silva			
Mãe Maria de Fátima Nobrega da Silva			
Data Nascimento 02/09/1979			
Sexo Feminino			
Estado Civil Solteiro			
Naturalidade Brasília/DF			
Nacionalidade BRA			
Endereço QE 30 Conjunto I casa 38			
Bairro Guarã II			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 3568.2189 / 061 - 8183.6801			
Grau Instrução 41 - Superior Completo			
Folha nº 2.346		Deficiente Físico Não	
Processo nº 001.001144/2013		CEP 71000-000	
Matrícula nº 20.064		UF DF	
Rubrica: <i>[assinatura]</i>			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 712.313.071-53		Emissão 17/09/2008	
Carteira de Identidade 1.866.766		UF DF	
Órgão Emissor SSP		Data 19/11/1997	
CTPS 26398		Data Identidade	
Série 00017			
PIS 12857568276			
Tipo Visto Sem Visto			
FOLHA Nº 2.344		SEM EFEITO	
PROL. Nº 001144/2013			
MAT. Nº 20.064			
RUBRICA: <i>[assinatura]</i>			
Informações Profissionais			
Registro 5274		Admissão 01/11/2011	
Cargo/Nível 75 3 Produtor I			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			
Salário Atual R\$ 2.600,00		Forma de Pagamento Mensal	
Carga Horária Mensal 180			
Ult Exame Médico 03/11/2011		Data Opção FGTS 01/11/2011	
Nível/Perc Pericul 0 0		Nível/Perc Insalun 0 0	
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Valentina Nóbrega Freitas		19/11/2009	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv Fim Interv Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00 00:00 20:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/11/2011		R\$ 2.600,00	RS 2.600,00
		Motivo Reajuste	
		Salário Contratual	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/11/2011		Produtor I	262125
Detalhes das Funções			
Cargo		Funções dos Cargos	
Produtor I			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho		Período de Férias	
01/11/2011 31/10/2012			

EMPREGADO

Sergio Amagallo
FUNDACAO RENATO AZEREDO



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) PATRÍCIA NÓBREGA DA SILVA E SILVA, portador da Carteira Profissional nº. 26.398 Serie: 00017 - DF, inscrito no CPF sob nº 712.313.071-53 cadastrado no PiS sob nº. 128.575.682-76 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de PRODUTOR I percebendo o salário mensal de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Vergilio Amagallo
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2.345
PROC. 001.001144/2013
SEM EFEITO
MATERIA: 18-225
RECEB. 10/11/11

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

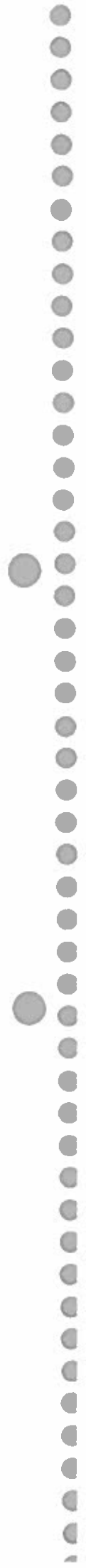
Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____


Folha nº 2344
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

[assinatura] [assinatura] 408



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

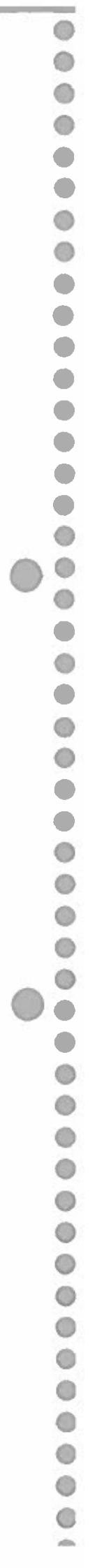
Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo		C.N.A.E	0550302		
Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO		CEP	30421-160		
C.G.C. 01.166.492/0001-52		UF 0000031 - MG			
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suíssa Cidade Belo Horizonte					
Dados do Empregado					
Matrícula 5278-7 - Regina Nunes Queiroz					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Carlos Alberto dos Santos Queiroz Mãe Adalgisa Nunes Queiroz					
Data Nascimento 22/10/1979					
Sexo Feminino					
Estado Civil Solteiro					
Naturalidade Brasília/DF					
Nacionalidade BRA					
Endereço SRES Q 02 BL O CS 44 Bairro Cruzeiro Cidade Brasília					
Telefone (061) 9201-5674					
Grau Instrução 41 - Superior Completo		GEP 70648-000 UF DF Port. Nec. Especiais Não			
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 866.153.511-53		Número CT 28279			
Carteira de identidade 1.787.454		Série CT 000028			
Órgão Emissor SSP		Data CT 23/04/2008			
UF Emissão DF		Tipo Visto Estrang Sem Visto			
Emissão Identidade 01/02/2007		Ident Estrang			
Titulo Eleitor 142129720/89		Data Val CI Estr			
Zona 11		Data Val CT Estr			
Seção 22		Cart Habilitação 275010070			
Nr PIS/PASEP 13008083276		Categoria Habilitação B			
Dt PIS/PASEP		Vencimento Habilitação 14/01/2013			
Informações Adicionais					
Data Admissão 01/11/2011		FOLHA. 2.346			
Data Opção FGTS 01/11/2011		PROC. 001.001144/2013			
Cargo Adicional 75 3 Produtor		MATEMÁTICA 19-225			
Tipo Mensal		RUBRICA			
Salário Adicional R\$ 2.600,00					
Carga Horária Mensal 180					
Informações Profissionais					
Cargo/Nível 75 3 Produtor I					
Data Desligamento					
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo					
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL					
Salário Atual R\$ 2.600,00		Forma de Pagamento Mensal			
Ult Exame Médico 01/11/2011		Data Opção FGTS 01/11/2011			
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/11/2011		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	Salario Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo			C.B.O.
01/11/2011		Produtor I			262125
Detalhes das Funções					
Cargo			Funções dos Cargos		
Produtor I					
Histórico de Férias					
Período de Trabalho			Período de Férias		
01/11/2011 31/10/2012					

Regina Nunes Queiroz
EMPREGADO

Sérgio Romagosa
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Ruby

409



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) REGINA NUNES QUEIROZ, portador da Carteira Profissional nº. 28.279 Serie: 00028 - DF, inscrito no CPF sob nº 866.153.511-53 cadastrado no PIS sob nº. 130.080.832-76 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de PRODUTOR I I percebendo o salário mensal de R\$ 2.600,00 (Dois e Seiscentos Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Comagallo

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Regina Nunes Queiroz

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

F. HA. 2.349
 PROC. 001.001144/2013
 MATR. 19225
 RUBRICA. Deu

SEM EFEITO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2349
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: A

Deu

Deu

410



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 Registro do Funcionário
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
 Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 C.G.C. 01.166.492/0001-52
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
 Bairro Nova Suíssa
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302

CEP 30421-160
 UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5493-3 - Patricia Pfrimer Muller
 Informações Pessoais
 Filiação: Pai Carlos José Muller
 Mãe Magda Pfrimer Muller
 Data Nascimento 15/03/1968
 Sexo Feminino
 Estado Civil Outros
 Naturalidade Rio de Janeiro/RJ
 Nacionalidade BRA
 Endereço SHIN QL 14 - Conjunto 1 - Casa 1
 Bairro Lago Norte
 Cidade Brasília
 Telefone 061 - 3368.5312 / 061 - 8252.1837
 Grau Instrução 41 - Superior Completo

Folha nº 2350
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: A



CEP 71530-015

UF DF

Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 024.742.067-01
 Carteira de Identidade 3.301.526
 Órgão Emissor SSP
 UF Emissão DF
 Emissão Identidade 18/08/2011
 Título Eleitor 017129230302
 Zona 2
 Seção 364
 Nr PIS/PASEP 12390433385
 Dt PIS/PASEP
 Cart. Reservista 0

Número CT 24144
 Série CT 82
 Data CT 15/02/1990
 Tipo Visto Estrang Sem Visto
 Ident Estrang
 Data Val CI Estr
 Data Val CT Estr
 Cart Habilitação 3665260439
 Categoria Habilitação C
 Vencimento Habilitação 08/02/2016

Informações Admissionais

Data Admissão 19/11/2012
 Data Opção FGTS 19/11/2012
 Cargo Admissional 75 0 Produtor (a)
 Tipo Mensal
 Salário Admissional R\$ 2.600,00
 Carga Horária Mensal 180

FOLHA 2.348
 SEM EFEITO
 01/08/2013
 MATRÍCULA 19.225
 RUBRICA

Informações Profissionais

Nr.Registro 5493
 Cargo/Nível 75 0 Produtor (a)
 Data Desligamento
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
 Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 Salário Atual R\$ 2.600,00
 Ult Exame Médico 19/11/2012
 Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal
 Data Opção FGTS 19/11/2012
 Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Karina Muller Marcel	03/10/1996	Filho
Katarina Muller Marcel	20/12/2000	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Realjuste
19/11/2012		RS 2.600,00	RS 2.600,00	Salário Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
19/11/2012		Produtor (a)	262125

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Produtor (a)	

Histórico do Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
19/11/2012 18/11/2013	

EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

EMPREGADOR

441



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) PATRÍCIA PFRIMER MULLER, portador da Carteira Profissional nº. 24144 Série: 082 / RJ, inscrito no CPF sob nº 024.742.067-01 cadastrado no PIS sob nº 123.90433.38-5 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de PRODUTOR (A) percebendo o salário mensal de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00 horas, com 00:15 minutos de intervalo.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 19 de Novembro de 2012, vencendo-se em 02 de Janeiro de 2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2012

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

HA 2
SEM EFEITO
001.001144/2013
MTRICULA: 19225
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2351
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

412



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06446 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Mariana Mello Brandao portador da C.T.P.S. n.º 00024793 Série: 00116 UF: MG

C.P.F. n.º: 04786095664 Título de Eleitor n.º: 137899390248 da 032 zona C. Identidade n.º: 2.635.817 Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 02/04/2004

fol admitido em: 09 de setembro de 2013 para exercer a função de: Produtor I CBO: 262125

o salário de: R\$ 2.786,78 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos) Par. Mês

o seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção

09/09/2013

Data da rolratção

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Marco Antonio Brandao Fernandes

e de Luiza Emilia Mello Brandao

nascido em Belo Horizonte

a 01/09/1982

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Educação superior completa

Residência Rua Conselheiro Antonio Seabra, 14 - Rio Vermelho

Cidade: Salvador

CEP: 41950-370

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cart. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) e/bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

Folha nº 2.352
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica:

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12692324104

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Data Registro: 09/09/2013

Data Rescisão:

Mariana Mello

Assinatura do Empregado

Sergio Tomagallo

Assinatura do Empregador

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

FOLHA 2.352
PRQC.
MATEMÁTICA F. 001144/2013
RUBRICA: 19 225

413



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Mariana Mello Brandao, portador da Carteira Profissional nº 00024793/00116-MG, inscrito no CPF sob nº 04786095664 cadastrado no PIS sob o nº 12692324104 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Produtor I, CBO 262125, percebendo o salário mensal de R\$ 2.786,78 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 09/09/2013, vencendo-se em 23/10/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à Ilta/o temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 09/09/2013.

[Assinatura]
 Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 Testemunha

[Assinatura]
 Empregado ou Responsável quando menor
 Testemunha

Folha nº 0353
Processo nº 00.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____ / ____ / ____.

Empregadora	Empregado ou Responsável quando menor
Testemunha	Testemunha

FOLHA SEM EFEITO

001.001144/2013
 MATRÍCULA: 19225
 RUBRICA. *[Assinatura]*

414



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06505 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Larice Lorena de Paula

portadora da C.T.P.S. n.: 00029990 Série: 00028 UF: DF

C.P.F. n.: 73586331134

Título de Eleitor n.: 020264042062 da 003 zona C. Identidade n.: 2.144.273

Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 23/07/2003

foi admitido em: 06 de março de 2014 para exercer a função de: Produtor I

CBO: 262125

o salário de: R\$ 3.150,31 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos) Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É opiante?

Sim Não

Data da opção
06/03/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Eroi Jose de Paula

e de Maria Aparecida de Paula

nascido em Brasília

a 13/07/1988

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: QNM, 34 Conj G Casa 07 - Taguatinga Norte

Cidade: Brasília

CEP: 72145-340

Cart. Nac. Habilitação n.º 03931295345

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

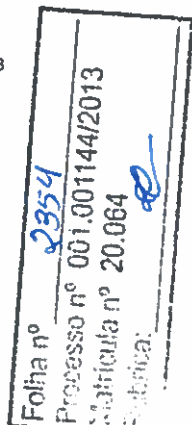
sob n.º 21064664778

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência



Beneficiários:

Data Registro: 06/03/2014

Data Rescisão:

[Handwritten Signature]
Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA EM CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

FOLHA: 2354
SEM EFEITO
PROCESSO: 001.001144/2013
MATRÍCULA: 19225
RUBRICA: *[Handwritten]*

[Handwritten]

[Handwritten]

[Handwritten]



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Larice Lorena de Paula, portador da Carteira Profissional nº 00029990/00028-DF, inscrito no CPF sob nº 73586331134 cadastrado no PIS sob o nº 21064664778 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Produtor I, CBO 262125, percebendo o salário mensal de R\$ 3.158,31 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 06/03/2014, vencendo-se em 19/04/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.


E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

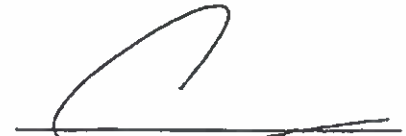
Belo Horizonte, 06/03/2014.


Empregado

Testemunha

Testemunha

Folha nº 2355
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: 


FUNDACO DE AP. E DES. DA EDUC. CINCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAO RENATO AZEREDO
Ass. do responsvel quando menor

FOLHA 2355
PROG 001.001144/2013
MATRÍCULA: 20225
SERIA EFETIVO
DREN




416



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO C.G.C. 01.166.492/0001-52 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa Cidade Belo Horizonte		C.N.A.E 9430800 CEP 30480-620 UF MG	
Dados do Empregado			
Matrícula 3788-5 - Mara Cristina Monteiro de Amorim			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Monteiro Carlos Marcos Parahyba Monteiro Mãe Kátia Regina Vieira Lins			
Data Nascimento 24/08/1978			
Sexo Feminino			
Estado Civil Casado			
Naturalidade Brasília/DF			
Nacionalidade BRA			
Endereço SHA Q4 Chacara 70 Lote 07, 7 Bairro Arniqueira Cidade Brasília Telefone 061 - 3401.2325 / 061 - 8157.7353			
Deficiente Físico Não			
Grau Instrução 41 - Superior Completo			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 695.008.781-00		Folha nº 2356	
Carteira de Identidade 1.844.924		Processo nº 001.001144/2013	
Órgão Emissor SSP		Matrícula nº 20.064	
Carteira Pro 46976		Rubrica: <i>[assinatura]</i>	
Série 15		Emissão 12/03/2007 UF DF	
PIS 12655782277		Data 15/03/1996 Data 03/04/1997	
Informações Profissionais			
Registro 3788		Admissão 24/06/2010	
Cargo/Nível 75 1 Produtor de Jornalismo TV			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90208 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			
Salário Atual R\$ 4.823,83			
Ult Exame Médico 22/06/2010		Forma de Pagamento Mensal	
Nível/Perc Pericul 0 0		Data Opção FGTS 24/06/2010	
		Nível/Perc Insalun 0 0	
Dependentes			
Dependente		Data Nascimento	Grau Dependência
Luana Monteiro de Amorim		15/01/2001	Filho
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv Fim Interv Saida
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00 00:00 20:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor Motivo Reajuste
24/06/2010		R\$ 4.823,83	R\$ 4.823,83 Salário Contratual
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
24/06/2010		Produtor de Jornalismo TV	262125
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Produtor de Jornalismo TV			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho		Período de Férias	
24/06/2010 23/06/2011			

FOLHA 2.354
SEM EFEITO
RUBRICA: *[assinatura]*

[assinatura]
EMPREGADO

[assinatura]
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran, 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Mara Cristina Monteiro de Amorim, portador da Carteira Profissional nº 46976 Serie 15, inscrito no CPF sob nº 695.008.781-00 e no PIS sob nº 1265578227.7, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Produtor de Jornalismo TV, percebendo o salário mensal de R\$ 4.823,83 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).
2) O horário a ser obedecido é de 14:00 as 20:00 horas.
3) Este contrato tem início a partir de 24/06/2010, vencendo-se em 07/08/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 24/06/2010.

Empregadora: FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: Mara Cristina Monteiro de Amorim

Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

FOLHA 2355
PRONOME FEITO
PRO 001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ___/___/___.

Brasília/DF, ___/___/___.

Empregadora:

Empregado :

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Folha nº 2357
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

418

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo

Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suíça
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800
CEP 30480-620
UF MG

Dados do Empregado

Matricula 3789-3 - Marnie Guimarães Ruas

Informações Pessoais


Filiação: Pai José Raimundo Ruas
Mãe Veralúcia Guimarães Ruas

Data Nascimento 10/07/1976
Sexo Feminino
Estado Civil Solteira
Naturalidade Montes Claros/MG
Nacionalidade BRA
Endereço SQN 310 BIA Ap 310, 310
Bairro Asa Norte
Cidade Brasília
Telefone 061 - 3877.9192 / 061 - 8161.2420
Grau Instrução 41 - Superior Completo

Folha nº 2358
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Deficiente Físico Não

CEP 70756-010
UF DF



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 030.537.466-46
Carteira de Identidade M 9.357.282
Órgão Emissor SSP
C T P S 70324
Série 86
PIS 13506790896

Emissão 24/11/1994
UF MG
Data 16/09/1994
Data

Informações Profissionais

Registro 3789
Cargo/Nível 75 1 Produtor de Jornalismo TV
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90208 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Salário Atual R\$ 4.823,83
Ult Exame Médico 23/06/2010

Admissão 24/06/2010
Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 24/06/2010

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Salda
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
24/06/2010		R\$ 4.823,83	R\$ 4.823,83	Salário Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
24/06/2010		Produtor de Jornalismo TV	262125

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Produtor de Jornalismo TV	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
24/06/2010 23/06/2011	

SIN E PEITO
001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: *[assinatura]*

[assinatura]
EMPREGADO

[assinatura]
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

[assinatura]

[assinatura]

410



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran, 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Marnie Guimarães Ruas, portador da Carteira Profissional nº 70324 Serie 86, inscrito no CPF sob nº 030.537.466-46 e no PIS sob nº 1350679089,6, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Produtor de Jornalismo TV, percebendo o salário mensal de R\$ 4.823,83 (Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Tres Reals e Oitenta e Tres Centavos).
2) O horário a ser obedecido é de 08:00 as 14:00 horas.
3) Este contrato tem inicio a partir de 24/06/2010, vencendo-se em 07/08/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a titulo temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 24/06/2010.

Empregadora: FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: Marnie Guimarães Ruas

Ass. do responsável quando menor

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

FOLHA 2.357
SEM EFEITO
MATRÍCULA 9225
RUBRICA. Marnie

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ___/___/___.

Brasília/DF, ___/___/___.

Empregadora:

Empregado :

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Folha nº 2359
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: Marnie

Marnie

Marnie

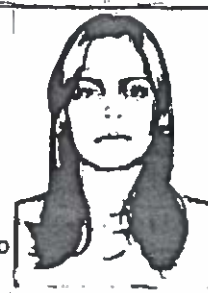
420



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador			
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo			
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO		C.N.A.E 8550302	
C.G.C. 01.166.492/0001-52		CEP 30421-160	
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa		UF MG	
Cidade Belo Horizonte			
Dados do Empregado			
Matrícula 4354-0 - Rayane Paula Silva Ribas			
Informações Pessoais			
Filiação: Pai Edimar Sanglard Ribas	FOLHA 2.358		
Mãe Carmem Lucia Silva Ribas	PRES. 14442813		
Data Nascimento 17/03/1987	MATR. 19225		
Sexo Feminino	RUBRICA. <i>[assinatura]</i>		
Estado Civil Solteiro	SEM EFEITO		
Naturalidade Brasília/DF	Deficiente Físico Não		
Nacionalidade BRA	CEP 72110-800		
Endereço Rua 1, Chácara 25 Casa 8	UF DF		
Bairro Selor Hab Vicente Pires			
Cidade Brasília			
Telefone 061 - 3264.5495 / 061 - 8521.4119			
Grau Instrução 41 - Superior Completo			
Documentação Pessoal/Profissional			
CPF 734.377.351-87			
Carteira de Identidade 2.332.721	Emissão 25/04/2001		
Órgão Emissor SSP	UF DF		
CTPS 28139	Data 03/04/2003		
Série 23	Data		
PIS 13339263778			
Informações Profissionais			
Registro 4354		Admissão 01/07/2011	
Cargo/Nível 75 2 Produtor de Rádio			
Data Desligamento			
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo			
Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Salário Atual R\$ 2.100,00		Forma de Pagamento Mensal	
Carga Horária Mensal 180			
Ult Exame Médico 28/06/2011	Data Opção FGTS 01/07/2011		
Horário			
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv Fim Interv Saída
37	08:00 as 14:00	08:00	00:00 00:00 14:00
Histórico Salarial			
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor
01/07/2011		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
		Motivo Reajuste	
		Salário Contratual	
Histórico de Cargos			
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/07/2011		Produtor de Rádio	262125
Detalhes das Funções			
Cargo	Funções dos Cargos		
Produtor de Rádio			
Histórico de Férias			
Período de Trabalho	Período de Férias		
01/07/2011 30/06/2012			



Folha nº 2360
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]
EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

421



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) RAYANE PAULA SILVA RIBAS, portador da Carteira Profissional nº. 28.139 Serie: 00023 - DF, inscrito no CPF sob nº 734.377.351-87 cadastrado no PIS sob nº. 133.392.63778 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de PRODUTOR DE RÁDIO percebendo o salário mensal de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 14:00.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Julho de 2011, vencendo-se em 14 de Agosto de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe foram confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2011.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SENA - SINDICATO
 001.001144/2013
 MATRICULA: 19225
 RUBRICA: *João*

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2361
 Processo nº 001.001144/2013
 Matricula nº 20.064
 Rubrica: *A.*

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
Bairro Nova Suissa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302
CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matricula 5474-7 - Ana Paula de Souza Almeida da Silva
Informações Pessoais
Filiação: Pai Paulo Ferreira da Silva
Mãe Marleide de Souza e Silva
Data Nascimento 01/10/1981
Sexo Feminino
Estado Civil Casado
Naturalidade Brasília/DF
Nacionalidade BRA
Endereço Av. Belém Brasília - Casa 27
Bairro Vila Planalto
Cidade Brasília
Telefone 061 - 3306.1163 / 061 - 8456.8543
Grau Instrução 41 - Superior Completo

FOLHA 2.360
PROB. SEM EFEITO
MATR. Nº 00114472013
RUBRICA. Pau



CEP 70804-005
UF DF
Port. Noc. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 721.938.321-53
Carteira de identidade 2.091.565
Órgão Emissor SSP
UF Emissão DF
Emissão Identidade 06/09/1998
Titulo Eleitor 017000142097
Zona 14
Seção 274
Nr PIS/PASEP 13120157278
Dt PIS/PASEP
Cert. Reservista 0

Número CT 64496
Série CT 19
Data CT 06/01/2000
Tipo Visto Estrang Sem Visto
Ident Estrang
Data Val CI Estr
Data Val CT Estr
Cart Habilitação 0
Categoria Habilitação
Vencimento Habilitação

Informações Admissionais

Data Admissão 15/10/2012
Data Opção FGTS 15/10/2012
Cargo Admissional 75 2 Produtor de Rádio
Tipo Mensal
Salário Admissional R\$ 2.253,30
Carga Horária Mensal 180

Folha nº 2362
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: A

Informações Profissionais

Nr.Registro 5474
Cargo/Nível 75 2 Produtor de Rádio
Data Desligamento
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Salário Atual R\$ 2.253,30
Ult Exame Médico 10/10/2012
Nível/Perc Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal
Data Opção FGTS 15/10/2012
Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Ana Raquel Souza Almeida	07/11/2006	Filho

Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
15/10/2012		R\$ 2.253,30	R\$ 2.253,30	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
15/10/2012		Produtor de Rádio	262125

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Produtor de Rádio	

Histórico de Férias

Periodo de Trabalho	Periodo de Férias
15/10/2012 14/10/2013	

Ana Paula de Souza e Silva
EMPREGADO

FUNDACAO RENATO AZEREDO
EMPREGADOR

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA/DA SILVA, portador da Carteira Profissional nº. 64496 Série: 00019 / DF, inscrito no CPF sob nº 721.938.321-53 cadastrado no PIS sob nº 131.20157.27-8 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de PRODUTOR DE RÁDIO percebendo o salário mensal de R\$ 2.253,30 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas, com 00:15 minutos de intervalo.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 15 de Outubro de 2012, vencendo-se em 28 de Novembro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 15 de Outubro de 2012.

Empregadora: _____

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: Ana Paula de Souza e Silva

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

2.3630
 F. HA. 001.001144/2013
 PROC. 19225
 MATR. 20.064
 RUBRICA: Dan
SEM EFEITO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2363
 Processo nº 001.001144/2013
 Matricula nº 20.064
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
 Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 C.G.C. 01.166.492/0001-52
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
 Bairro Nova Suíça
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800

CEP 30480-620
 UF MG

Dados do Empregado

Matrícula 4299-4 - Rogério Brandão de Carvalho
 Informações Pessoais
 Filiação: Pai Jose Carvalho de Novais
 Mãe Raquel Brandão Soares de Carvalho
 Data Nascimento 26/9/1983
 Sexo Masculino
 Estado Civil Solteiro
 Naturalidade Brasília/DF
 Nacionalidade BRA
 Endereço Quadra 02, conjunto A4, Casa 17, 0
 Bairro Sobradinho
 Cidade Brasília
 Telefone 061 - 3387.3314 / 061 - 9618.7594
 Grau Instrução 41 - Superior Completo

Folha nº 2364
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: A.



Deficiente Físico Não

CEP 73015-104
 UF DF

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 991.050.471-53
 Carteira de identidade 2028003
 Órgão Emissor SSP
 CTPS 89853
 Série 21
 PIS 12984312270
 Cert. Reservista 072392260948
 Estrangeiro
 Tipo Visto Sem Visto
 Validade CI

F.H.A. 2299210
SEM EFEITO
 Nº 001144/2013
 Rubrica: 19225
 Rubrica: [assinatura]

Emissão 16/1/2001
 UF DF

Data 1/8/2005
 Data

Identidade
 Validade CT

Informações Profissionais

Registro 4299
 Cargo/Nível 75 1 Produtor de Jornalismo TV
 Data Desligamento
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
 Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Salário Atual R\$ 2.730,00
 Carga Horária Mensal 180
 Últ Exame Médico 1/3/2011
 Nível/Perc Pericul 0 0

Admissão 2/3/2011

Forma de Pagamento Mensal

Data Opção FGTS 2/3/2011
 Nível/Perc Insalun 0 0

Dados do Empregado
 Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
2/3/2011		R\$ 2.730,00	R\$ 2.730,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
2/3/2011		Produtor de Jornalismo TV	262125

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Produtor de Jornalismo TV	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
02/03/2011 01/03/2012	

[Assinatura do Empregado]

EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

outy

[Assinatura]

425



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ROGÉRIO BRADÃO DE CARVALHO, portador da Carteira Profissional nº. 89853 Serie: 0021 - DF, inscrito no CPF sob nº 991.050.471-53 cadastrado no PIS sob nº. 129.84312.27.0, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante às seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de PRODUTOR DE JORNALISMO TV percebendo o salário mensal de R\$ 2.730,00 (Dois mil e setecentos e trinta reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas com hora para almoço.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 02 de Março de 2011, vencendo-se em 15 de Abril de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções do sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02 de Março de 2011.

Empregadora : _____

Empregado : Carvalho FUNDACAO RENATO AZEREDO

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA 2
 SEM EFEITO
 PROCESSO Nº 001.001144/2013
 RUBRICA: 19225
[Handwritten signature]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado : _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2365
 Processo nº 001.001144/2013
 Matricula nº 20.064
 Rubrica: [Handwritten]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06516 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Lylia Marla Bezerra Nogueira Diogenes

portador da C.T.P.S. n.: 00007352 Série: 00511 UF: CE

C.P.F. n.: 14442000387

Título de Eleitor n.: 000217540795 da 018 zona C. Identidade n.: 1.622.777 Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 14/08/2002

foi admitido em: 01 de abril de 2014 para exercer a função de: Produtor de TV

CBO: 262125

com o salário de: R\$ 3.269,65 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 07:00 00:00/00:00 13:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção
01/04/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Geraldo Nogueira Diogenes

e de Tamar Maria Bezerra Diogenes

nascido em Fortaleza

a 16/04/1957

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Educação superior completa

Residência: SMDB Conjunto 32 Lote 07 Casa A. - Lago Sul

Cidade: Brasília

CEP: 71680-320

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 10639405387

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Folha nº 2366
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *at*

Data Registro: 01/04/2014

Data Rescisão:

Lylia Marla Bezerra Nogueira Diogenes
Assinatura do Empregado

Atestado
FUND. DE AP. E DES. DA EDUC. CIENCIA E TEC. DE MINAS GERAIS - FUND. RENATO AZEVEDO

FOLHA 2.366
PROC. 001.001144/2013

SEM EFEITO
Down

PH

PH

427

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Lylia Maria Bezerra Nogueira Diogenes, portador da Carteira Profissional nº 00007352/00511-CE, inscrito no CPF sob nº 14442000387 cadastrado no PIS sob o nº 10639405387 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Produtor de TV, CBO 262125, percebendo o salário mensal de R\$ 3.269,65 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 07:00 às 13:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/04/2014, vencendo-se em 15/05/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/04/2014.



Empregado



FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIENCIA E TEC
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

Ass. do responsável quando menor

Testemunha

Folha nº 2367
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 

FOLHA 2365
SEM EFEITO
08/01/14/2013
MUNICÍPIO DE B. PAVÃO 18225
RUBRICA: 





428



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06555 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI: 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Ruy Felipe Fiquene Conde

portador da C.T.P.S. n.: 00004092 / Série: 00027 / UF: DF

C.P.F. n.: 01106979109

Título de Eleitor n.: 021136002097

da 014, zona

C. Identidade n.: 2470842

Órgão Emissor: SSP / UF: DF / Data: 05/08/2002

foi admitido em: 18 de agosto de 2014 para exercer a função de: Reportar Junior de Radio

CBO: 261730

com o salário de: R\$ 4.390,51 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinqüenta e Um Centavos) Por. Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sab 16:00 22:00

FOLGA SEMANAL

Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção
18/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Ruy Monteiro Conde Junior

e de Eliane Martins Fiquene Conde

nascido em Brasília

a 16/07/1988

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Andressa Iris de Andrade Rodrigues

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: SHTO TRECHO 01 QUADRA 01, CONJ 02,
06 UNIDADE 48 - TAQUARI

Cidade: Brasília

CEP: 71551-124

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cart. Millar n.º 072023121550

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 13784167275

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2368
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:

Beneficiários:

Andressa Iris de Andrade Rodrigues Conde (Esposo(A)) Nascido(a) em : 09/04/1988

Data Registro: 18/08/2014

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC. CIENCIA E TEC
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO A. FERREZ
Assinatura do Empregador

FOLHA 2368
SEM EFEITO
001.001144/2013
MATRÍCULA: 19225
RUBRICA: [assinatura]

Ruy

[assinatura]

429



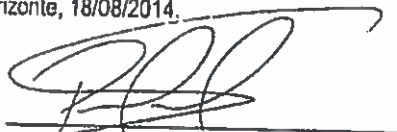
CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíça, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Ruy Felipe Fiquene Conde, portador da Carteira Profissional nº 00004092/00027-DF, inscrito no CPF sob nº 01106979109 cadastrado no PIS sob o nº 13784167275 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Reporter Junior de Radio, CBO 261730, percebendo o salário mensal de R\$ 4.398,51 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 16:00 às 22:00, com intervalo entre : às : .
- 3) - Este contrato tem início a partir de 18/08/2014, vencendo-se em 01/10/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18/08/2014.


Empregado

Testemunha

Testemunha

Folha nº 2369
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica:

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC. CIENCIA E TEC
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Ass. do responsável quando menor

FOLHA 2. 367
PRDC
SEM EFEITO
RUBRICA. Ruy





430



Handwritten text, possibly a signature or a name, located in the center of the page.

Folha nº 2970
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

Produção Executiva

FOLHA 2970
~~SEM EFEITO~~
PROCESSO Nº 001.001144/2013
MATRÍCULA: 20.064
RUBRICA: [assinatura]

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06411 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 234
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: [assinatura]



Nome: Francisco Nilton Leandro portador da C.T.P.S. n. 03257126 Série: 0001- UF: DF
 C.P.F. n. 44324545120 Título de Eleitor n: 002442112062 da zona C. Identidade n.: DF923070 Órgão Emissor: SSPD UF: DF Data: 13/03/2008
 foi admitido em: 01 de Julho de 2013 para exercer a função de: Supervisor de Operações I CBO: 373220
 com o salário de: R\$ 3.195,30 (Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Tr) Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00.00 12:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim Não Data da opção 01/07/2013 Data da retratação Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho(a) de Sebastião Leandro de Oliveira e de Dulceria Gonçalves Moreira nascido em Aurora a 09/12/1967 Estado civil: Casado Nome do Cônjuge: Zilma Maria de Mesquita Leandro Grau de instrução: Educação superior completa. Residência: CSB LT, 08 AP 110 - Taguatinga Cidade: Brasília CEP: 72015-555 Cart. Nac. Habilitação n.º 00541968200 Cert. Militar n.º 856001214806	Carteira modelo 19 n.º n.º Registro Geral Casado(a) c/ bras? Nome do Cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos Data de chegada ao Brasil: Naturalizado Decreto n.º	Cadastrado em sob n.º 12304572288 dep. no Banco Endereço Código Banco Código agência

FOLHA. 2.369
 SEM EFEITO
 RUBRICA. [assinatura]

Beneficiários:
 Zilma Maria de Mesquita Leandro (Esposo(A)) Nascido(a) em : 09/12/1967 ; Kamila Mesquita de Souza (Filho(A)) Nascido(a) em : 07/01/1996

Data Registro: 01/07/2013

Data Rescisão:

[assinatura]
 Assinatura do Empregado

[assinatura]
 Assinatura do Empregador
 FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura] 432

[15]



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Francisco Nilton Leandro, portador da Carteira Profissional nº 03257126/0001--DF, inscrito no CPF sob nº 44324545120 cadastrado no PIS sob o nº 12304572288 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Supervisor de Operações I, CBO 373220, percebendo o salário mensal de R\$ 3.195,30 (Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 12:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/07/2013, vencendo-se em 14/08/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/07/2013.

Assinado

 Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

 Testemunha

[Assinatura]

 Empregado ou Responsável quando menor

 Testemunha

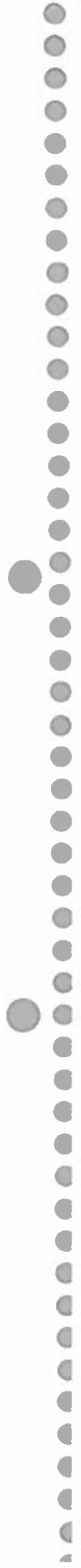
Folha nº 2372
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[Assinatura]*

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____ / ____ / ____.

Empregadora: **FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO** / PISC. 12304572288 / CBO 373220 / CNPJ 01166492000152 / CPF 44324545120
 Empregado ou Responsável quando menor: _____
 Testemunha: *[Assinatura]* / _____
 Testemunha: _____

[Assinaturas] 433



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom left corner of the page.

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06392 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Folha nº 23 73
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica:

Nome: Jocy Costa Pinho

portador da C.T.P.S. n. 00065505 Série: 00010 UF: DF

C.P.F. n. 578519641-72

Título de Eleitor n: 127428520/11

da 012 zona

C. Identidade n.: 1.542.382

Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 11/01/2011

foi admitido em: 01 de julho de 2013

para exercer a função de: Supervisor de Operações I

CBO: 373220

com o salário de: R\$ 4.308,90

(Quatro Mil, Trezentos e Oito Reais e Noventa) Por. Mês no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção

01/07/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Jose de Souza Pinho

e de Nanci Laura Costa Pinho

nascido em Jequele

a 27/10/1976

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Maria Helena de Caldas

Grau de instrução: Educação superior incompleta.

Residência: OR 401 - Conjunto 24, Casa 04 - Samambala Norte

Cidade: Brasília

CEP: 72319-024

Cart. Nac. Habilitação n.º 00074652171

Cert. Militar n.º 187936

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 18 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em 16/01/1995

sob n.º 12528400032

dep. no Banco Caixa Econômica Federal

Endereço

Código Banco 104

Código agência

Beneficiários:

Ana Carolina Costa de Caldas (Filho(A)) Nascido(a) em : 16/08/1987 ; Ana Clara Costa de Caldas (Filho(A)) Nascido(a) em : 26/02/2003 ; Maria Helena de Caldas (Esposo(A)) Nascido(a) em : 13/11/1977

Data Registro: 01/07/2013

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

F. HA. 2
 SEM EFEITO
 001.001144/2013
 RUBRICA: 19225
 Rubrica: Rubrica

434

1000



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Joacyr Costa Pinho, portador da Carteira Profissional nº 00006505/00010-DF, inscrito no CPF sob nº 578519641-72 cadastrado no PIS sob o nº 12528406632 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Supervisor de Operações I, CBO 373220, percebendo o salário mensal de R\$ 4.308,90 (Quatro Mil, Trezentos e Oito Reais e Noventa Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/07/2013, vencendo-se em 15/08/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/07/2013.

Folha nº 2374
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

[assinatura]
 Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 Testemunha

[assinatura]
 Empregado ou Responsável quando menor
 Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____/____/____.

Empregadora	<i>[assinatura]</i>	Empregado ou Responsável quando menor	<i>[assinatura]</i>
Testemunha	<i>[assinatura]</i>	Testemunha	<i>[assinatura]</i>

STAMP:
 FOLHA 2374
 PROC. 001.001144/2013
 MATR. 20.064
 RUBRICA: *[assinatura]*

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



Folha nº 23.75
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: A

Reportagem

FOLHA. 23.75
PROCE. 001.001144/2013
~~SEM EFEITO~~
MATRICULA: 20.064
RUBRICA. A

End

[Handwritten signature]

435



Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
 Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 C.G.C. 01.166.492/0001-52
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
 Bairro Nova Suíça
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302
 CEP 30421-160
 UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5487-9 - Larissa Trevisan Garrido
 Informações Pessoais
 Filiação: Pai Wilson Trevisan Júnior /
 Mãe Edeny Aparecida Spacini Trevisan /
 Data Nascimento 15/05/1981 /
 Sexo Feminino /
 Estado Civil Casado /
 Naturalidade Araraquara/SP /
 Nacionalidade BRA /
 Endereço Quadra 107 - Lote 09 - Apto 1106 - Bloco B /
 Bairro Águas Claras /
 Cidade Brasília /
 Telefone 061 - 3526.7116 / 061 - 8110.1430 /
 Grau Instrução 46 - Especialização /



CEP 71919-700 /
 UF DF
 Port. Nec. Especiais Não /

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 007.480.719-62 /
 Carteira de identidade 3.109.446 /
 Órgão Emissor SSP /
 UF Emissão DF /
 Emissão Identidade 30/10/2009 /
 Título Eleitor 069669640639 /
 Zona 14 /
 Seção 110 /
 Nr PIS/PASEP 13069906132 /
 Dt PIS/PASEP /
 Cort. Reservista 0 /

Número CT 31870 /
 Série CT 30 /
 Data CT 23/02/2010 /
 Tipo Visto Estrang Sem Visto /
 Ident Estrang /
 Data Val CI Estr /
 Data Val CT Estr /
 Cart Habilitação 0 /
 Categoria Habilitação /
 Vencimento Habilitação /

Informações Admissoniais

Data Admissão 05/11/2012 /
 Data Opção FGTS 05/11/2012 /
 Cargo Admissional 138 0 Repórter Apresentador /
 Tipo Mensal /
 Salário Admissional R\$ 2.900,00 /
 Carga Horária Mensal 180 /

FOLHA 2374
 PR 0011447/2013
 MATRÍCULA 19225
 RUBRICA RPAU

Informações Profissionais

Nr.Registro 5487 /
 Cargo/Nível 138 0 Repórter Apresentador /
 Data Desligamento /
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo /
 Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA /
 Salário Atual R\$ 2.900,00 /
 Ult Exame Médico 12/11/2012 /
 Nível/Perc Pericul 0 0 /

Forma de Pagamento Mensal /
 Data Opção FGTS 05/11/2012 /
 Nível/Perc Insalun 0 0 /

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
Théo Trevisan Garrido	08/10/2011	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00 /	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
05/11/2012	✓	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
05/11/2012		Repórter Apresentador /	261730

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Repórter Apresentador	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
05/11/2012 04/11/2013	

Larissa Trevisan Garrido
 EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 EMPREGADOR

Folha nº 2374
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: RPAU

437

11-11-2024



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) LARISSA TREVISAN GARRIDO, portador da Carteira Profissional nº. 31870 Série: 00030 / DF, inscrito no CPF sob nº 007.480.719-62 cadastrado no PIS sob nº 130.69906.13-2 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de REPÓRTER APRESENTADOR percebendo o salário mensal de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas, com 00:15 minutos de intervalo.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 05 de Novembro de 2012, vencendo-se em 19 de Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 05 Novembro de 2012.

Empregadora: _____

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: Larissa Trevisan Garrido

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2375
 PROC. 001.001144/2013
 SEM EFEITO
 RUBRICA. Cau

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2377
 Processo nº 001.001144/2013
 Matricula nº 20.064
 Rubrica: [assinatura]

438

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador							
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo							
Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO			C.N.A.E 8550302				
C.G.C. 01.166.492/0001-52			CEP 30421-160				
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -			UF MG				
Bairro Nova Suissa							
Cidade Belo Horizonte							
Dados do Empregado							
Matrícula 5202-7 - Ana Carolina de Freitas Chaves Noronha							
Informações Pessoais							
Filiação: Pai Francisco Noronha de Sousa							
Mãe Maria Alice de Freitas Chaves Noronha							
Data Nascimento 16/06/1982							
Sexo Feminino							
Estado Civil União Estável							
Naturalidade Caruaru/PE							
Nacionalidade BRA							
Endereço QD 101, Lote 6 Bloco B Apto 1013							
Bairro Águas Claras							
Cidade Taguatinga							
Telefone 061 - 8182.9925 / 061 - 7815.3453							
Grau Instrução 41 - Superior Completo							
Deficiente Físico Não							
CEP 71907-180							
UF DF							
Folha nº 2378							
Processo nº 061.001144/2013							
Matrícula nº 20.064							
Rubrica: <i>[assinatura]</i>							
Deficiente Físico Não							
CEP 71907-180							
UF DF							
Documentação Pessoal/Profissional							
CPF 007.916.114-69							
Carteira de Identidade 5.813.896							
Órgão Emissor SSP							
CTPS 65092							
Série 0 0 0 4 9							
PIS 12982890455							
Estrangeiro							
Tipo Visto Sem Visto							
Validade CI							
Emissão UF PE							
Data 05/03/1997							
Data 05/09/2000							
Identidade							
Validade CT							
Informações Profissionais							
Registro 5202							
Admissão 01/11/2011							
Cargo/Nível 103 1 Repórter I							
Data Desligamento							
Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo							
Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL							
Salário Atual R\$ 2.800,00							
Forma de Pagamento Mensal							
Carga Horária Mensal 180							
Data Opção FGTS							
Nível/Perc Pericul 0 0							
Nível/Perc Insalun 0 0							
Horário							
Jornada	Descrição da Jornada			Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 19:00			14:00	00:00	00:00	19:00
Histórico Salarial							
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste			
01/11/2011		R\$ 2.800,00	RS 2.800,00	Salário Contratual			
Histórico de Cargos							
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo				C.B.O.	
01/11/2011		Repórter I				261730	
Detalhes das Funções							
Cargo				Funções dos Cargos			
Repórter I							
Histórico de Férias							
Período de Trabalho				Período de Férias			
01/11/2011 31/10/2012							

FECHA: 2.378
PROC: 061.001144/2013
MATRÍCULA: 20.064
RUBRICA: *[assinatura]*
SEM EFEITO

Ana Carolina de F. Noronha
EMPREGADO

Sergio Romagosa
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

435



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ANA CAROLINA DE FREITAS CHAVES NORONHA, portador da Carteira Profissional nº. 65092 Serie: 00049 - DF , inscrito no CPF sob nº 007.916.114-69 cadastrado no PIS sob nº. 129.828.904-55 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de REPÓRTER I percebendo o salário mensal de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 19:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Novembro de 2011, vencendo-se em 15 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à litulo temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Súgis Romagallo

FUNDACÃO RENATO AZEREDO

Empregado: Ana Carolina de F. P. Noronha

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

2.377
 01/11/2013
 MATR. CUIA: 79226
 SEM EFEITO
 [Signature]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ___/___/___.

Belo Horizonte, ___/___/___.

Empregadora: _____

Empregado : _____


TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2379
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: [Signature]

440

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 Registro do Funcionário
 Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador					
Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO C.G.C. 01.166.492/0001-52 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Bairro Nova Suissa Cidade Belo Horizonte	C.N.A.E 8550302 CEP 30421-160 UF MG				
Dados do Empregado					
5257-4 - Mara Regina Martinez					
Informações Pessoais					
Filiação: Pai Tomaz Carnice Martinez Mãe Maria Irene Martinez Data Nascimento 09/11/1971 Sexo Feminino Estado Civil União Estável Naturalidade Douradina/PR Nacionalidade BRA Endereço Quadra 205, Lote 09 Bloco A Apto 803, 0 Bairro Águas Claras Cidade Brasília Telefone 061 - 9211.1357 Grau Instrução 46 - Especialização	 Detentor de Físico Não CEP 71925-000 UF DF				
Documentação Pessoal/Profissional					
CPF 340.397.592-49 Carteira de identidade 2.565.298 Órgão Emissor SSP Carteira Pro 36760 Série 2 PIS 12326618337 Estrangeiro Tipo Visto Sem Visto Validade CI	Emissão 17/10/2005 UF DF Data 31/07/2001 Data Identidade Validade CT				
Informações Profissionais					
Registro 5257 Cargo/Nível 103 1 Repórter I Data Desligamento Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Salário Atual R\$ 2.800,00 Carga Horária Mensal 150 Ult Exame Médico 01/11/2011 Nível/Perc Pericul 0 0	Admissão 01/11/2011 Forma de Pagamento Mensal Data Opção FGTS 01/11/2011 Nível/Perc Insalun 0 0				
Dados do Empregado					
Dependentes					
Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência			
Thomas Helio Martinez Sartori	14/03/1990	Filho			
Mairene S Martinez de Souza	22/07/1995	Filho			
Horário					
Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
50	de 14:00 as 19:00	14:00	00:00	00:00	19:00
Histórico Salarial					
Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste	
01/11/2011		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	Salário Contratual	
Histórico de Cargos					
Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.		
01/11/2011		Repórter I			261730
Detalhes das Funções					
Cargo	Funções dos Cargos				
Repórter I					
Histórico de Férias					
Periodo de Trabalho	Periodo de Férias				
01/11/2011 31/10/2012					

Folha nº 2380
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: 8

FOLHA. 2.378
 PROC. 001.001144/2013
 MATR. 20.064
 RUBRICA. 8
SEM EFEITO

Mara Regina Martinez
 EMPREGADO

Suzi Camargo
 EMPREGADOR
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

2ndy

And

441



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) MARA REGINA MARTINEZ, portador da Carteira Profissional nº. 36.760 Série: 00002 - RO, inscrito no CPF sob nº 340.397.592-49 cadastrado no PIS sob nº. 12326618337 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de REPORTER I percebendo o salário mensal de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 19:00 horas.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de NOVEMBRO de 2011, vencendo-se em 15 de DEZEMBRO de 2011, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2011.

Empregadora: Sergio Yamagallo
FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Mara Regina Martinez

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2379
PROC. 001.001144/2013
MATRICULA 20.064
~~SEM EFEITO~~
Dan

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2381
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

442

Handwritten notes in the bottom left corner, including a large bracket and some illegible text.



FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo

Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
C.G.C. 01.166.492/0001-52
Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Baíro Nova Suíssa
Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302
CEP 30421-160
UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5357-0 - Alexandre Wilson de Carvalho Matula

Informações Pessoais

Filiação: Pai Wilson Ferrari Matula
Mãe Heloisa Helena Carvalho Matula
Data Nascimento 25/09/1971
Sexo Masculino
Estado Civil Casado
Naturalidade ~~Ipatinga/MG~~ Rio de Janeiro/RJ
Nacionalidade BRA
Endereço R 8 Chacara 114, q LOTE 25
Baíro Vicente Pires
Cidade Brasília
Telefone 061 - 9664.2509 L061-9970-9380
Grau Instrução 41 - Superior Completo



CEP 72110-800
UF DF

Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 013.343.767-19
Carteira de Identidade MG 16.502579
Órgão Emissor SSP
UF Emissão RJ
Emissão Identidade 03/08/2006
Título Eleitor 184324540116
Zona 252
Seção 218
Nr PIS/PASEP 12450955110
Dt PIS/PASEP 25/06/2010
Cert. Reservista 04-006-2233842

Número CT 1262
Série CT 1144
Data CT 05/07/2010
Tipo Visto Estrang Sem Visto
Ident Estrang
Data Val CI Estr
Data Val CT Estr
Cart Habilitação 0
Categoria Habilitação
Vencimento Habilitação

Folha nº 2382
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: A

Informações Admissiais

Data Admissão 01/04/2012
Data Opção FGTS 01/04/2012
Cargo Admissional 103 1 Repórter
Tipo Mensal
Salário Admissional R\$ 2.800,00
Carga Horária Mensal 180

SEM FEITO
001.001144/2013
MATRICULA: 19 225
RUBRICA: Dau

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
ISADORA ADA LOPES FERRARI	28/05/2009	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Iní Interv	Fim Interv	Saída
11	ADMINISTRATIVO - 08:00 14:00	08:00	00:00	00:00	14:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/04/2012		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	Salário Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/04/2012		Repórter I	261730

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Repórter I	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
01/04/2012 31/03/2013	

EMPREGADO

EMPREGADOR
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

End

End

443



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ALEXANDRE WILSON DE CARVALHO MATULA, portador da Carteira Profissional nº. 1262 Serie: 0144 - SP, inscrito no CPF sob nº 013.343.767-19 cadastrado no PIS sob nº 124.50955.1.10 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de REPÓRTER percebendo o salário mensal de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 as 14:00 horas , com intervalo de 00:15 minutos.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Abril de 2012, vencendo-se em 15 de Maio de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as Instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2012.

Empregadora: Vergil Magalhães

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: Alexandre Wilson de Carvalho Matula

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

OBS:
Dependentes na
página

Folha nº	2383
Processo nº	001.001144/2013
Matricula nº	20.064
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA 2383
SEM EFEITO
PROCESSO 001144/2013
MATRICULA 19225
RUBRICA: [assinatura]

444



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of specialized software tools.

3. The third part of the document describes the results of the data collection and analysis. The findings indicate that there are significant areas for improvement in the current processes, particularly in the areas of data accuracy and reporting efficiency.

4. The final part of the document provides recommendations for addressing these issues. These recommendations include implementing more robust data validation procedures, providing additional training for staff, and investing in more advanced data analysis software.

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

2

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
 Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 C.G.C. 01.166.492/0001-52
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
 Bairro Nova Suíça
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302
 CEP 30421-160
 UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 5450-0 - Carolina Maria Puga de Godoy
 Informações Pessoais
 Filiação: Pai Belchior de Godoy
 Mãe Carmem Lúcia Puga de Godoy
 Data Nascimento 11/02/1980
 Sexo Feminino
 Estado Civil Solteiro
 Naturalidade Araguaari/MG
 Nacionalidade BRA
 Endereço SRES Quadra 10 - Bloco K 1 - Casa 65
 Bairro Cruzeiro Velho
 Cidade Brasília
 Telefone 061 - 8271.0870 / 034 - 8816.6070
 Grau Instrução 46 - Especialização

CEP 70645-111
 UF DF
 Port. Nec. Especiais Não



Folha nº 2384
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: 8

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 050.951.836-25
 Carteira de Identidade 8.907.995
 Órgão Emissor SSP
 UF Emissão MG
 Emissão Identidade
 Título Eleitor 1319793902/64
 Zona 16
 Seção 242
 Nr PIS/PASEP 12952408981
 Dt PIS/PASEP
 Cert. Reservista 0

Número CT 67312
 Série CT 108
 Data CT 08/08/2000
 Tipo Visto Estrang Sem Visto
 Ident Estrang
 Data Val CI Estr
 Data Val CT Estr
 Cart Habilitação 659154012
 Categoria Habilitação B
 Vencimento Habilitação 27/05/2013

Informações Admissiais

Data Admissão 03/09/2012
 Data Opção FGTS 03/09/2012
 Cargo Admissional 103 1 Repórter
 Tipo Mensal
 Salário Admissional R\$ 2.800,00
 Carga Horária Mensal 180

FOLHA 2384
SEM EFEITO
 001.001144/2013
 MATRÍCULA: 19225
 RUBRICA: 8

Informações Profissionais

Nr.Registro 5450
 Cargo/Nível 103 1 Repórter
 Data Desligamento
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
 Unidade Lotação 90280 - STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 Salário Atual R\$ 2.800,00
 Ult Exame Médico 03/09/2012
 Nível/Perç Pericul 0 0

Forma de Pagamento Mensal
 Data Opção FGTS 03/09/2012
 Nível/Perç Insalun 0 0

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
38	14:00 as 20:00	14:00	00:00	00:00	20:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
03/09/2012		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
03/09/2012		Repórter	261730

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
Repórter	

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
03/09/2012 02/09/2013	

Godoy
 EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 EMPREGADOR

Beck

Amor

445

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste alo denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) CAROLINA MARIA PUGA DE GODOY, portador da Carteira Profissional nº. 67312 Serie: 108 / MG, inscrito no CPF sob nº 050.951.836-25 cadastrado no PIS sob nº 129.52408.98-1 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de REPÓRTER percebendo o salário mensal de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 14:00 às 20:00 horas, com 00:15 minutos de intervalo.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 03 de Setembro de 2012, vencendo-se em 17 de Outubro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) -O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2012.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SEM 001.001144/2013
 MATRICULA: 10.222
 SEM OBEITO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2385
 Processo nº 001.001144/2013
 Matricula nº 20.064
 Rubrica: _____

Handwritten mark

Handwritten mark

446



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06416 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Karla Patricia Vieira da Lucena

portador da C.T.P.S. n. 00006089 Série: 00022 UF: DF

C.P.F. n. 00579598110

Título de Eleitor n: 019441452020

da 009 zona

C. Identidade n.: 2.216.385

Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 20/01/2000

foi admitido em: 05 de agosto de 2013 para exercer a função de: Repórter I

CBO: 261730

com o salário de: R\$ 2.994,05

(Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Re.) Por. Mês no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção

05/08/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

QUANDO ESTRANGEIRO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Filho(a) de Heronildes Gomes de Lucena

e de Maria Vieira dos Santos Gomes de Lucena

nascido em Brasília

a 09/09/1985

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: QE 42 Conj L Casa 13, - Guara II

Cidade: Brasília

CEP: 71070-125

Cart. Nac. Habilitação n.º 03186526922

Cert. Militar n.º

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

Cadastrado em

sob n.º 13742135278

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2386
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Beneficiários:

SEM EFEITO
001.001144/2013
MATRICULA 19225
RUBRICA: *[assinatura]*

Data Registro: 05/08/2013

Data Rescisão:

Karla P. V. Lucena
Assinatura do Empregado

[Assinatura]
Assinatura do Empregador
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Ruf

[Assinatura]

[Assinatura]
447



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Karla Patricia Vieira de Lucena, portador da Carteira Profissional nº 00006689/00022-DF, inscrito no CPF sob nº 00579598110 cadastrado no PIS sob o nº 13742135278 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Repórter I, CBO 261730, percebendo o salário mensal de R\$ 2.994,05 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reals e Cinco Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 05/08/2013, vencendo-se em 18/09/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as Instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Belo Horizonte, 05/08/2013.

Folha nº 2387
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]
 Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 Testemunha

[assinatura]
 Empregado ou Responsável quando menor
 Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____/____/____.

Empregadora: *[assinatura]* Empregado ou Responsável quando menor: *[assinatura]*
 Testemunha: *[assinatura]* Testemunha: *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

448



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06447 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



[Handwritten signatures]

Nome: Leonardo dos Santos Ferreira portador da C.T.P.S. n.: 00098697 Série: 00026 UF: DF
 C.P.F. n.: 01833440145 Título de Eleitor n.: 020472782011 da 014 zona C. Identidade n.: 2.631.114 Órgão Emissor: SSP UF: DF Data: 16/03/2004
 foi admitido em: 09 de setembro de 2013 para exercer a função de: Repórter I CBO: 261730
 com o salário de: R\$ 2.994,05 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos) Por: Mês
 no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim Não Data da opção 09/09/2013 Data da retratação Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro Filho(a) de Jaír Ferreira da Silva e de Maria Luzia dos Santos Ferreira nascido em Brasília a 12/10/1988 Estado civil: Solteiro Nome do Cônjuge: Grau de instrução: Educação superior completa. Residência: SQN 313 Bloco 1 Apto 506, - Asa Norte Cidade: Brasília CEP: 70768-090 Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º 072023173106	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 n.º n.º Registro Geral Casado(a) c/ bras.? Nome do Cônjuge ----- Tem filhos brasileiros? Quantos Data de chegada ao Brasil: Naturalizado Decreto n.º	Cadastrado em sob n.º 16880803530 dep. no Banco Endereço Código Banco Código agência

Folha nº 0388
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[Handwritten]*

Beneficiários:

FOLHA 2.386
 PROC. 001.001144/2013
SEM EFEITO
 MAIO 2025
 RUBRICA: *[Handwritten]*

Data Registro: 09/09/2013

Data Rescisão:

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Empregado

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Empregador
FUNDAÇÃO RENATO AZEVEDO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
 449



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Leonardo dos Santos Ferreira, portador da Carteira Profissional nº 00098697/00026-DF, inscrito no CPF sob nº 01833440145 cadastrado no PIS sob o nº 16880803530 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Repórter I, CBO 261730, percebendo o salário mensal de R\$ 2.994,05 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 09/09/2013, vencendo-se em 23/10/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à titulo temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Belo Horizonte, 09/09/2013.

Folha nº 2389
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]
 Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

[assinatura]
 Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até

___/___/___

Empregadora

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001.001144/2013 Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

SEM EFITO
 MATRÍCULA: 19225
 RUBRICA: *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura] 450



100-1-100
 100-1-100
 100-1-100

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06525 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01168492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Gabriel Rios Claffrei

portador da C.T.P.S. n.: 00085474 / Série: 00028 / UF: DF

C.P.F. n.: 71383603120 / Título de Eleitor n.: 020643392003 / da 001 zona C. Identidade n.: 35.008.819-6 / Órgão Emissor: SSP / UF: SP Data: 03/02/2005

foi admitido em: 12 de maio de 2014 / para exercer a função de: Repórter / CBO: 261730

com o salário de: R\$ 2.994,05 / (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos) / Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção

12/05/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Marcio Augusto Claffrei

e de Maria de Fálma Resende Rios Claffrei

nascido em São Paulo

a 26/10/1989

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: SQS, 108 Bloco D Apt 208 - Asa Sul

Cidade: Brasília

CEP: 70347-040

Cart. Nac. Habilitação n.º 04251506145

Cert. Militar n.º 072023223612

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 21082746661

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2390
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Beneficiários:

EM FOLHA SEM EFEITO
RUBRICA: *[assinatura]*
MATRÍCULA: 19225
RUBRICA: *[assinatura]*

Data Registro: 12/05/2014

Data Rescisão:

[assinatura]
Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Assinatura do Empregador

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Gabriel Rios Ciaffrei, portador da Carteira Profissional nº 00085474/00028-DF, inscrito no CPF sob nº 71383603120 cadastrado no PIS sob o nº 21062746661 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Repórter I, CBO 261780, percebendo o salário mensal de R\$ 2.994,05 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com Intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 12/05/2014, vencendo-se em 25/06/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as Instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à Ilitu temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 12/05/2014.

Gabriel Rios Ciaffrei
Empregado

FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TÊC.
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Testemunha

Ass. do responsável quando menor

Testemunha

SEMPRE
001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: *[assinatura]*

Folha nº 239
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

452

JUSTIFICATIVA DA RENUMERAÇÃO DE PEÇAS

A (s) peça (s) de nº 2292

foram renumeradas por constar as irregularidade (s) abaixo discriminada (s).

Por erro

P. 20064

Assinatura

Matrícula

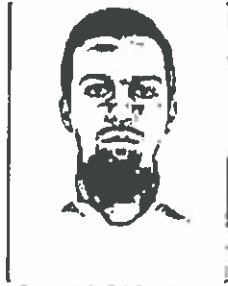
FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06435 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI: 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Folha nº 2392
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: [assinatura]

Nome: Henrique Ferreira Amaral

portador da C.T.P.S. n.º 00063636 Série: 00026

C.P.F. n.º: 01215349106

Título de Eleitor n.º: 019228192089 da 018 zona C. Identidade n.º: 3.178.245-0

Órgão Emissor: SSP UF: SE Data: 23/08/2001

foi admitido em: 02 de setembro de 2013 para exercer a função de: Repórter Júnior de TV I

CBO: 261730

com o salário de: R\$ 4.757,72 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção
02/09/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade: Brasileiro

QUANDO ESTRANGEIRO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Filho(a) de Sergio de Paula Amaral

e de Maria Marcia Ferreira Amaral

nascido em Brasília

a 01/08/1986

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: Cond. Estancia Jardim Botânico Conjunto G
Casa 189, - Setor Habitacional J

Cidade: Brasília

CEP: 71680-385

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 072023102865

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

Cadastrado em

sob n.º 13706004851

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2392
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: [assinatura]

Beneficiários:

SEM EFEITO
 001.001144/2013
 RUBRICA: [assinatura]

Data Registro: 02/09/2013

Data Rescisão:

Henrique Ferreira Amaral

Assinatura do Empregado

[Assinatura]

Assinatura do Empregador
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Ruby

[Assinatura]

453

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este Instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ., Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Henrique Ferreira Amaral, portador da Carteira Profissional nº 00063636/00026-DF, inscrito no CPF sob nº 01215349106 cadastrado no PIS sob o nº 13706004851 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Repórter Junior de TV I, CBO 261730, percebendo o salário mensal de R\$ 4.757,72 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) por mês.
2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com Intervalo entre 00:00 às 00:00.
3) - Este contrato tem início a partir de 02/09/2013, vencendo-se em 17/10/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02/09/2013.

FUNDACÃO RENATO AZEREDO

Henrique Ferreira Amaral
Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ___ dias até ___/___/___.

Empregadora

Henrique Ferreira Amaral
Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

SEM EFEITO
001.001144/2013
RUBRICA: [assinatura]

Folha nº 23/93
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

454



Faint, illegible markings or text at the bottom left corner of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

6559

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06559 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



[Handwritten signature]

Nome: Roberta Nunes Lindberg

portador da C.T.P.S. n.: 03253816 / Série: 001-0 / UF: DF

C.P.F. n.: 72714050115 / Título de Eleitor n.: 018056712070 / da 014 zona C. Identidade n.: 2168330 / Órgão Emissor: SSP / UF: DF / Data: 03/11/2006

foi admitido em: 18 de agosto de 2014 para exercer a função de: Repórter Junior de TVI

com o salário de: R\$ 4.757,72 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL
Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim Não Data da opção: 18/08/2014 Data da retratação: Banco depositário:

Nacionalidade: Brasileiro
Filho(a) de Reginaldo de Almeida Santos e de Rose Maria Nunes
nascido em Brasília a 23/10/1983
Estado civil: Casado
Nome do Cônjuge: Charles Lindberg Dantas
Grau de instrução: Educação superior completa.
Residência: QE 38 Bloco B, Ap. 805 - Guara II
Cidade: Brasília
CEP: 71070-602
Cart. Nac. Habilitação n.º 02297271400
Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO
Carteira modelo 19 n.º
n.º Registro Geral
Casado(a) c/ bras.?
Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?
Quantos
Data de chegada ao Brasil:
Naturalizado
Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Cadastrado em
sob n.º 12989358278
dep. no Banco
Endereço

Código Banco
Código agência

Folha nº 23 g/h
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[Handwritten]*

Beneficiários:
Isabelle Lindberg Nunes Dantas (Filho(A)) Nascido(a) em: 28/12/2007

Data Registro: 18/08/2014

Data Rescisão:

[Handwritten signature]
Assinatura do Empregado

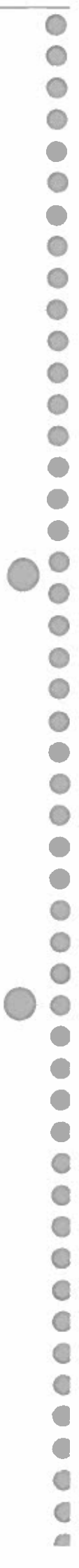
[Handwritten signature]
FUNDAÇÃO DE AP E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Assinatura do Empregador

FOLHA 23
SEM FOLHA
001.001144/2013
19225
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

455



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the upper left quadrant of the page.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Roberta Nunes Lindberg, portador da Carteira Profissional nº 03253816/001-0-DF, inscrito no CPF sob nº 72714050115 cadastrado no PIS sob o nº 12989358279 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Repórter Junior de TV I, CBO 261730, percebendo o salário mensal de R\$ 4.757,72 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 18/08/2014, vencendo-se em 01/10/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18/08/2014.


Empregado


Testemunha


Testemunha


FUNDAÇÃO DE AP E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TÊC
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregadora

Ass. do responsável quando menor

FOLHA. 2
PROF. 001.001144/2013
SINA EF 225
CIBRICA. 

Folha nº 2395
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: 



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06570 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Carlos Henrique Rodrigues Balbino / portador da C.T.P.S. n.: 00002433 / Série: 00024 / UF: DF /

C.P.F. n.: 01328293122 / Título de Eleitor n.: 015798162003 / da 009 zona C. Identidade n.: 2.333.516 / Órgão Emissor: SSP / UF: AM, Data: 04/05/2001 /

foi admitido em: 18 de agosto de 2014 / para exercer a função de: Repórter Junior de TV I / CBO: 261730

com o salário de: R\$ 4.757,72 / (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reals e Setenta e Dois Centavos) / Por. Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sab 16:00 22:00 /

FOLGA SEMANAL

Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção
18/08/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro /

Filho(a) de Fernando Balbino /

e de Fatima Rodrigues Balbino /

nascido em São Gabriel da Cachea /

a 22/07/1984 /

Estado civil: Solteiro /

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Pós Graduação/Especialização /

Residência: QE 17 Conjunto F Casa 7, - Guará 2 /

Cidade: Brasília /

CEP: 71050-062 /

Cart. Nac. Habilitação n.º 04257815570 /

Cert. Militar n.º 072023009276 /

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) e/bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 13260955851 /

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2896
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: A.

Beneficiários:

Data Registro: 18/08/2014

Data Rescisão:

Carlos Henrique R. Balbino
Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC CIÊNCIA E TEC DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Assinatura do Empregador

FOLHA SEM EFEITO
001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Carlos Henrique Rodrigues Balbino, portador da Carteira Profissional nº 00002433/00024-DF, inscrito no CPF sob nº 01328293122 cadastrado no PIS sob o nº 13260955851 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Repórter Junior de TV I, CBO 261730, percebendo o salário mensal de R\$ 4.757,72 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 16:00 às 22:00, com intervalo entre : às : .
- 3) - Este contrato tem início a partir de 18/08/2014, vencendo-se em 01/10/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

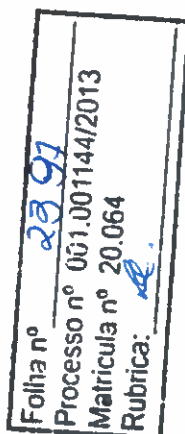
E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18/08/2014.

Carlos Henrique R. Balbino
Empregado

Testemunha

Testemunha



[Signature]
FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC. CIÊNCIA E TEC
DE MINAS GERAIS / FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Ass. do responsável quando menor

FOLHA. 2.395
SENA 001.001144/2013
MATRÍCULA. 20.064
RUBRICA. [Handwritten]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

458

Handwritten initials: *MS*, *W*

Handwritten initials: *J*, *X*

Handwritten mark: *Q*

Folha nº *2398*
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[Signature]*

Supervisão

11
REG. Nº *23* 001.001144/2013
MATRÍCULA Nº *225*
RUBRICA *[Signature]*
SECRETO

Handwritten checkmark and initials: *✓*, *[Signature]*

Handwritten initials: *Emb,*

Handwritten initials: *[Signature]*

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.



Handwritten marks and scribbles at the top left.

Handwritten signatures and marks at the top right.

| | |
|--------------|-----------------|
| Folha nº | 2399 |
| Processo nº | 001.001144/2013 |
| Matricula nº | 20.064 |
| Rubrica: | <i>d.</i> |

Transporte

~~FOLHA: 2399
PROC: 001.001144/2013
MATRICULA: 20.064
RUBRICA: *d.*~~

Handwritten mark at the bottom left.


Handwritten mark at the bottom center.

Large handwritten checkmark at the bottom right.

460

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

| Dados do Empregador | | | | | | | | |
|--|--------------------------|------------------|-----------------|--------------------|---------|------------|------------|-------|
| Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo | | | | | | | | |
| Razão Social FUNDACAO RENATO AZEREDO | | | C.N.A.E 9430800 | | | | | |
| C.G.C. 01.166.492/0001-52 | | | CEP 30480-620 | | | | | |
| Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
Bairro Nova Suíssa
Cidade Belo Horizonte | | | UF MG | | | | | |
| Dados do Empregado | | | | | | | | |
| Matrícula 3844-0 - Aldair Alves Gomes | | | | | | | | |
| Informações Pessoais | | | | | | | | |
| Filiação: Pai Miguel Gomes do Nascimento | | | | | | | | |
| Mãe Edi Alves Gomes | | | | | | | | |
| Data Nascimento 06/09/1967 | | | | | | | | |
| Sexo Masculino | | | | | | | | |
| Estado Civil Solteiro | | | | | | | | |
| Naturalidade Brasília/DF | | | | | | | | |
| Nacionalidade BRA | | | | | | | | |
| Endereço QN 15 B Conjunto 03 Casa 11 | | | | | | | | |
| Bairro Riacho Fundo II | | | | | | | | |
| Cidade Brasília | | | | | | | | |
| Telefone | | | | | | | | |
| Grau Instrução 31 - Colegial Completo | | | | | | | | |
| Deficiente Físico Não | | | | | | | | |
| CEP 71881-323 | | | | | | | | |
| UF MG | | | | | | | | |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Folha nº 2400
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: </div> | | | | | | | | |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">  </div> | | | | | | | | |
| Documentação Pessoal/Profissional | | | | | | | | |
| CPF 385.020.971-72 | | | | | | | | |
| Carteira de Identidade 932.142 | | | | | | | | |
| Órgão Emissor SSP | | | | | | | | |
| CTPS 87522 | | | | | | | | |
| Série 4 | | | | | | | | |
| PIS 12270290277 | | | | | | | | |
| Estrangeiro | | | | | | | | |
| Tipo Visto Sem Visto | | | | | | | | |
| Emissão 13/11/2000 | | | | | | | | |
| UF DF | | | | | | | | |
| Data 21/08/1989 | | | | | | | | |
| Data 05/02/1992 | | | | | | | | |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block; transform: rotate(-15deg);"> FOLHA 02
 PROC. 001144/2013
 DATA COTA: 19 225
 RUBRICA: <i>[assinatura]</i> </div> | | | | | | | | |
| Informações Profissionais | | | | | | | | |
| Registro 3844 | | | | | | | | |
| Carga/Nível 10 29 Motorista CLSIII | | | | | | | | |
| Data Desligamento | | | | | | | | |
| Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo | | | | | | | | |
| Unidade Lotação 99301 - FRA ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | |
| Salário Atual R\$ 1.030,00 | | | | | | | | |
| Ult Exame Médico 28/06/2010 | | | | | | | | |
| Nível/Perc Pericul 0 0 | | | | | | | | |
| Admissão 01/07/2010 | | | | | | | | |
| Forma de Pagamento Mensal | | | | | | | | |
| Data Opção FGTS 01/07/2010 | | | | | | | | |
| Nível/Perc Insalun 0 0 | | | | | | | | |
| Horário | | | | | | | | |
| Jornada | Descrição da Jornada | | | | Jornada | Ini Interv | Fim Interv | Saída |
| 8 | turno sab 12:30 as 18:00 | | | | 12:30 | 00:00 | 00:00 | 18:00 |
| Histórico Salarial | | | | | | | | |
| Dt Lib Sal | Vigência | Salário Categ | Valor | Motivo Reajuste | | | | |
| 01/07/2010 | | R\$ 1.030,00 | R\$ 1.030,00 | Salario Contratual | | | | |
| Histórico de Cargos | | | | | | | | |
| Dt Lib Sal | Vigência | Cargo | | | | C.B.O. | | |
| 01/07/2010 | | Motorista CLSIII | | | | 782305 | | |
| Detalhes das Funções | | | | | | | | |
| Cargo | | | | Funções dos Cargos | | | | |
| Motorista CLSIII | | | | | | | | |
| Histórico de Férias | | | | | | | | |
| Período de Trabalho | | | | Período de Férias | | | | |
| 01/07/2010 30/06/2011 | | | | | | | | |

[Assinatura]
EMPREGADO

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

[Assinatura]

461



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) ALDAIR ALVES GOMES, portador da Carteira Profissional nº. 87.522 Serie: 0004 -MG, inscrito no CPF sob nº 385.020.972-72, cadastrado no PIS sob nº. 122.702.902-77 sito a, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de MOTORISTA, percebendo o salário mensal de R\$ 1.030,00 (Hum Mil e Trina Reais).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 às 17:00 hs com uma hora de almoço.
- 3) -Este contrato tem início a partir de 01 de Julho de 2010, vencendo-se em 14 de Agosto de 2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2010.

Empregadora: FUNDACÃO RENATO AZEREDO

Empregado: [Assinatura]

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

HA 2349
SERVIDOR PÚBLICO
001.001144/2013
MATRÍCULA: 19225
RUBRICA: [Assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2401
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

462

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET


SECRET

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Registro do Funcionário

Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador:
 Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
 Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 C.G.C. 01.166.492/0001-52
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
 Bairro Nova Suissa
 Cidade Belo Horizonte
 C.N.A.E 8550302
 CEP 30421-160
 UF 0000031 - MG

Dados do Empregado:
 Matrícula 5365-1 - Luis Carlos de Almeida
Informações Pessoais
 Filiação: Pai Jose Guido de Almeida
 Mãe Maria do Rosario Marques
 Data Nascimento 23/06/1965
 Sexo Masculino
 Estado Civil Casado
 Naturalidade São Tiago/MG
 Nacionalidade BRA
 Endereço Rua Arthur Lucchesi, 425, 0
 Bairro Santa Helena
 Cidade Belo Horizonte
 Telefone 031 - 3384.2736 / 031 - 9877.31
 Grau Instrução 36 - Superior Incompleto
 Folha nº 2402
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica:

 CEP 30642-140
 UF MG
 Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional:
 CPF 533.126.606-10
 Carteira de Identidade M3 423.076
 Órgão Emissor SSP
 UF Emissão MG
 Emissão Identidade 29/04/1983
 Título Eleitor 70273020221
 Zona 256
 Seção 327
 Nr PIS/PASEP 12159892752
 Dt PIS/PASEP
 Cert. Reservista 13
 Número CT 43128
 Série CT 15
 Data CT 25/04/1983
 Tipo Visto Estrang Sem Visto
 Ident Estrang
 Data Val GI Estr
 Data Val CT Estr
 Cart Habilitação 0
 Categoria Habilitação
 Vencimento Habilitação

Informações Admissiais:
 Data Admissão 02/05/2012
 Data Opção FGTS 02/05/2012
 Cargo Admissional 10 0 Motorista
 Tipo Mensal
 Salário Admissional R\$ 1.084,37
 Carga Horária Mensal 220
 FOLHA 2402
 PRO. 001144/2013
 MATRÍCULA 20.064
 RUBRICA: ROQUE

Informações Profissionais:
 Cargo/Nível 10 0 Motorista
 Data Desligamento
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
 Unidade Lotação 90A70 - CANAL MINAS SAUDE 2012
 Salário Atual R\$ 1.084,37
 Ult Exame Médico 22/05/2012
 Nível/Perc Pericul 0 0
 Forma de Pagamento Mensal
 Data Opção FGTS 02/05/2012
 Nível/Perc Insalun 0 0

Dados do Empregado

| Horário | | Horário | | | |
|---------|----------------------|---------|------------|------------|-------|
| Jornada | Descrição da Jornada | Jornada | Iní Interv | Fim Interv | Saída |
| 7 | 08:00 as 17:00 | | 08:00 | 12:00 | 13:00 |
| | | | | | 17:00 |

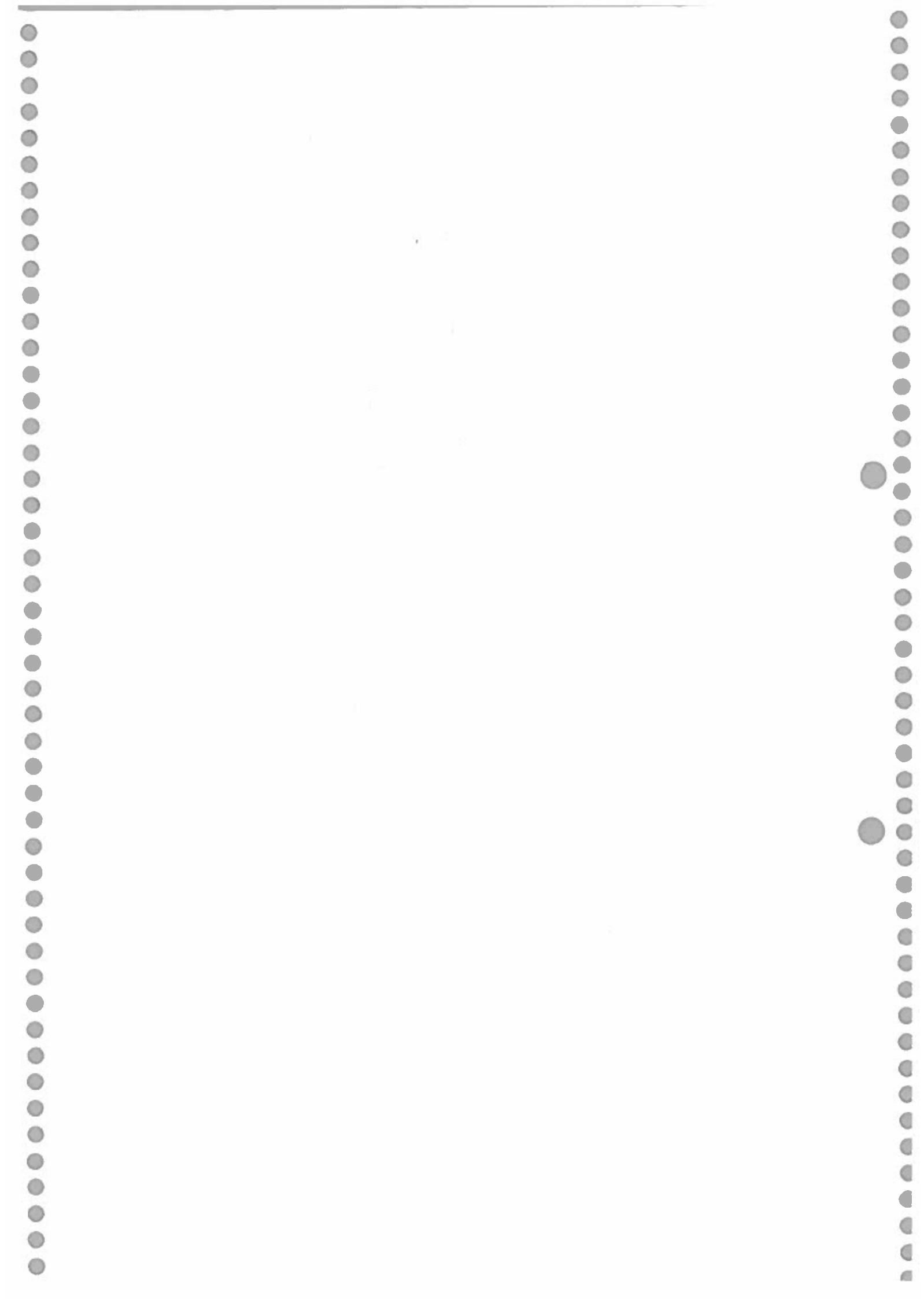
| Histórico Salarial | | | |
|--------------------|----------|------------------------------------|--------------|
| Dt Lib Sal | Vigência | Salário Categ | Valor |
| 02/05/2012 | | R\$ 1.084,37 | R\$ 1.084,37 |
| | | Motivo Reajuste Salario Contratual | |

| Histórico de Cargos | | |
|---------------------|----------|---------------|
| Dt Lib Sal | Vigência | Cargo |
| 02/05/2012 | | Motorista |
| | | C.B.O. 782305 |

| Detalhes das Funções | |
|----------------------|--------------------|
| Cargo | Funções dos Cargos |
| Motorista | |

| Histórico de Férias | |
|-----------------------|-------------------|
| Período de Trabalho | Período de Férias |
| 02/05/2012 01/05/2013 | |

EMPREGADO _____
 EMPREGADOR _____
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO 463



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) LUIS CARLOS DE ALMEIDA, portador da Carteira Profissional nº. 43128 Serie: 0015 MG, inscrito no CPF sob nº 53312660610 cadastrado no PIS sob nº 12159892752 doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art.443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) -O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de MOTORISTA percebendo o salário mensal de R\$ 1.084,37 (Hum mil e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
- 2) -O horário a ser obedecido é de 08:00 as 17:00 horas , com intervalo de 01:00 hora.
- 3) -Este contrato tem inicio a partir de 02 de Maio de 2012, vencendo-se em 15 de Junho de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) -O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) -Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) -Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) -Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) -O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) -A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2012.

Empregadora : _____
 Empregado : _____
 Ass. do responsável quando menor _____
 TESTEMUNHA: _____
 TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2.401
 PROC. 001.001144/2013
 MATRÍCULA: 19.225
 RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Belo Horizonte, ____/____/____.

Empregadora: _____
 Empregado : _____
 TESTEMUNHA: _____
 TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2.403
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura] [assinatura] 469

1000

Handwritten marks at the top left of the page.

Rua das Tangerinas, 933
Bairro: Vila Clóris - Belo Horizonte / MG
CEP: 31.744-108 - www.framinas.org
e-mail: ouvidoria@framinas.org



Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Folha nº 3404
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [Handwritten]

Tradução Interpretação

Handwritten signature on the right side of the page.

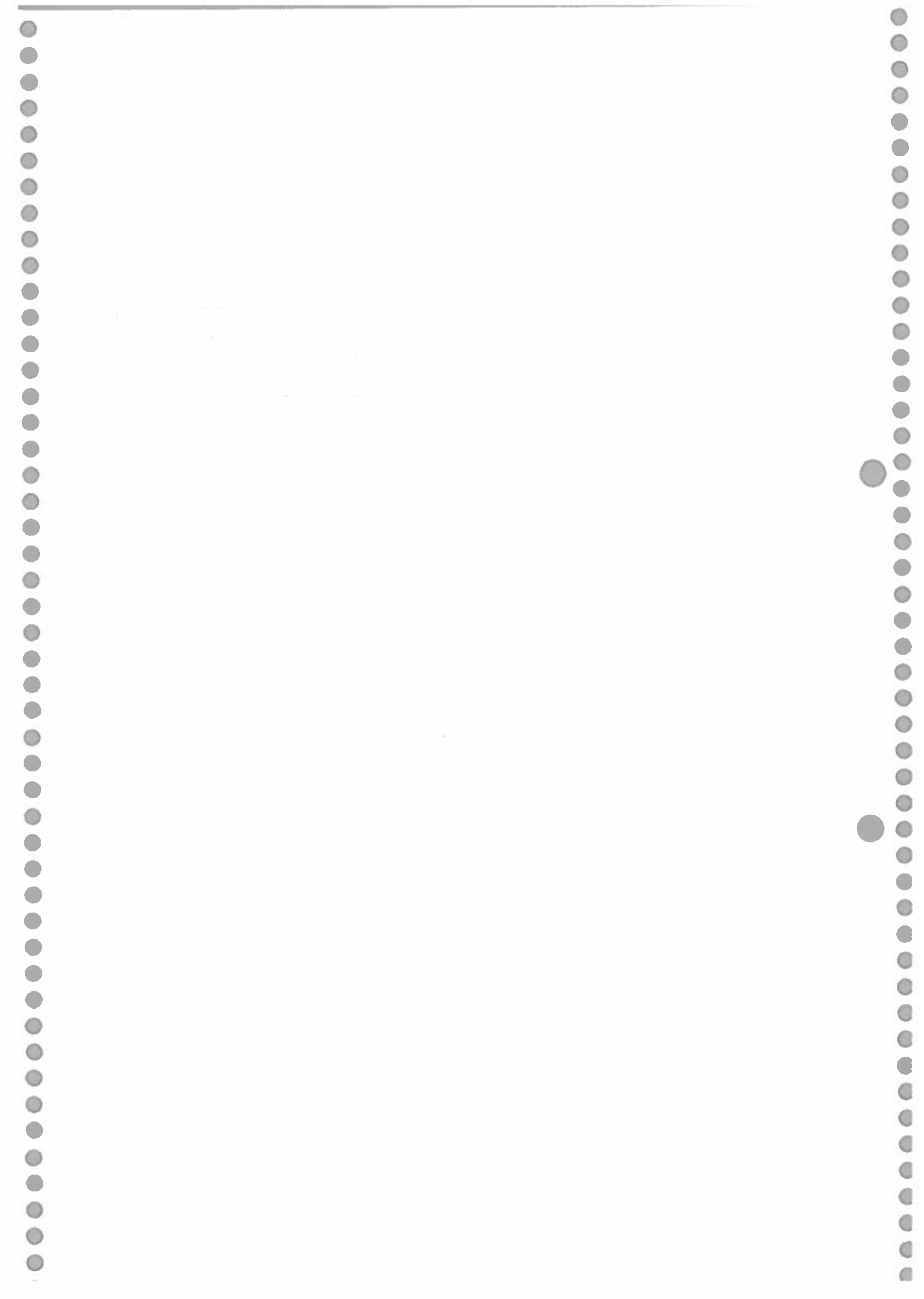
FOLHA. 2.402
PRCC. 001.001144/2013
MATRICULA. 19.225
RUBRICA. [Handwritten]
SEN [Handwritten]

Handwritten mark at the bottom left.

Handwritten mark at the bottom center.

Handwritten mark at the bottom right.

Handwritten mark and number '465' at the bottom right.



[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Folha nº 2405
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[Handwritten mark]*

[Handwritten mark]

Videografismo

FOLHA. 2405
PROCT. 001.001144/2013
~~SEN EFETO~~
MATRÍCULA. 19225
RUBRICA. *[Handwritten mark]*

[Handwritten mark]

✓

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

466



11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06321 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Folha nº 2406
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: A

Nome: Victor Caldas Silva

portador da C.T.P.S. n. 00094268 Série: 00112 UF: MG

C.P.F. n. 01515251816

Título de Eleitor n.: 184552710256 da 319 zona C. Identidade n.: MG-11.183.785 Órgão Emissor: PC UF: MG Data: 24/09/2011

foi admitido em: 08 de abril de 2013 para exercer a função de: Editor de Imagem

CBO: 373205

com o salário de: R\$ 2.100,00

(Dois Mil e Cem Reals

) Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção

08/04/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Anselmo Jeronimo da Silva

e de Eliena de Souza Caldas Silva

nascido em Colmeia

a 25/07/1987

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Cintia Santiago Caldas Silva

Grau de instrução: Pós Graduação/Especialização.

Residência: Av. Belo Horizonte, 845 - Jardim Teresopolis

Cidade: Betim

CEP: 32681-585

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 110942009958

QUANDO ESTRANGEIRO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

Cadastrado em

sob n.º 20413642407

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Cintia Santiago Caldas Silva (Esposo(A)) Nascido(a) em: 18/07/1988

FOLHA. 2.406
 PRCC. 001.001144/2013
 MATRÍCULA: 20.064
 RUBRICA: A

Data Registro: 08/04/2013

Data Rescisão:

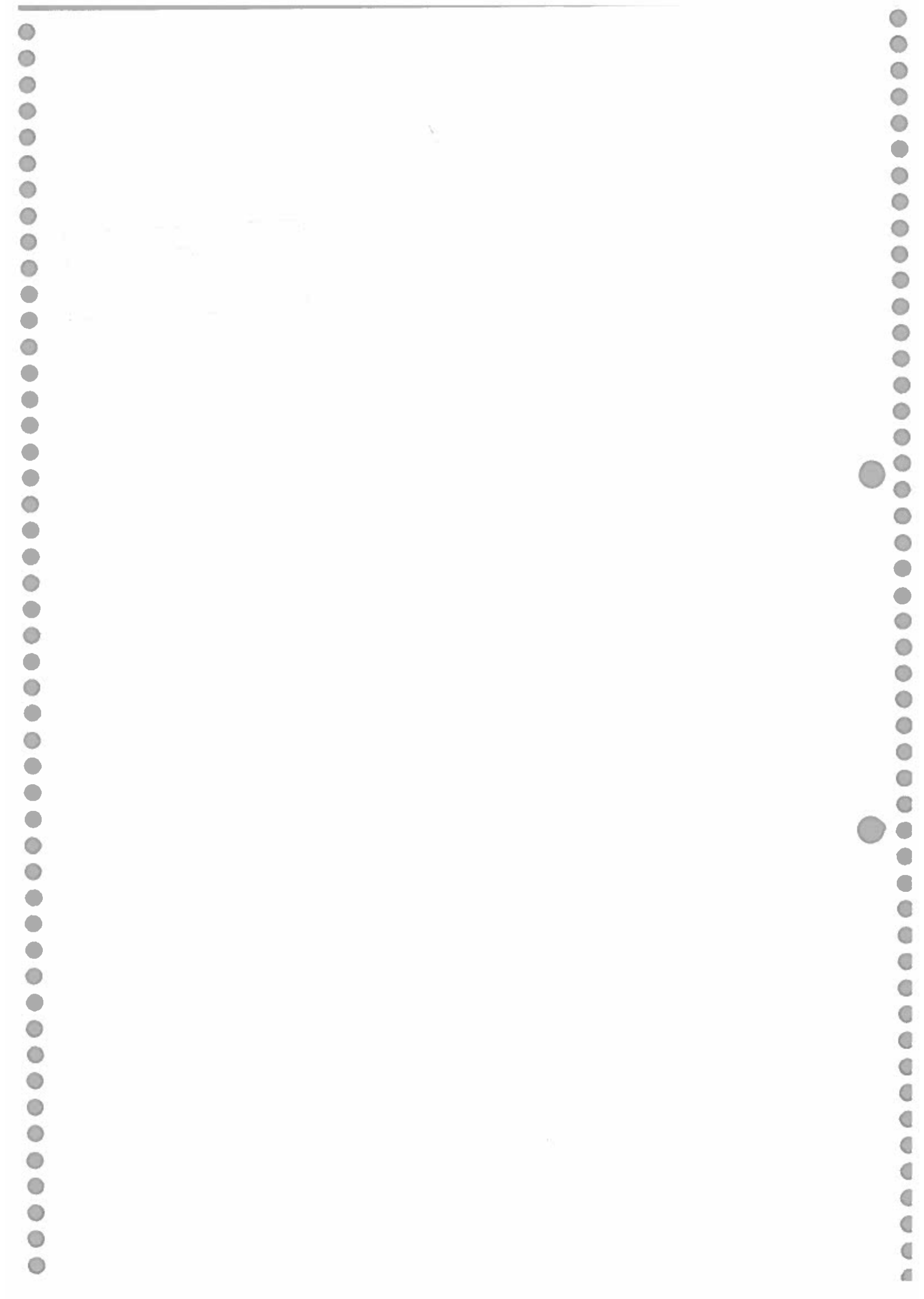
Victor Caldas Silva
 (Assinatura do Empregado)

[Assinatura]
 Assinatura do Empregador
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

rub

[Assinatura]

467



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíça, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Victor Caldas Silva, portador da Carteira Profissional nº 00094268/00112-MG, inscrito no CPF sob nº 01515251616 cadastrado no PIS sob o nº 20413642407 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Edilior de Imagem, CBO 373205, percebendo o salário mensal de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 08/04/2013, vencendo-se em 22/05/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as Instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 08/04/2013.

Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

Victor Caldas Silva
Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

Folha nº 2.407
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica:

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até

___/___/___

Empregadora

FOLHA. 2.407
PRDC 001.001144/2013
MATRÍCULA 20.064

Empregado ou Responsável quando menor

Testemunha

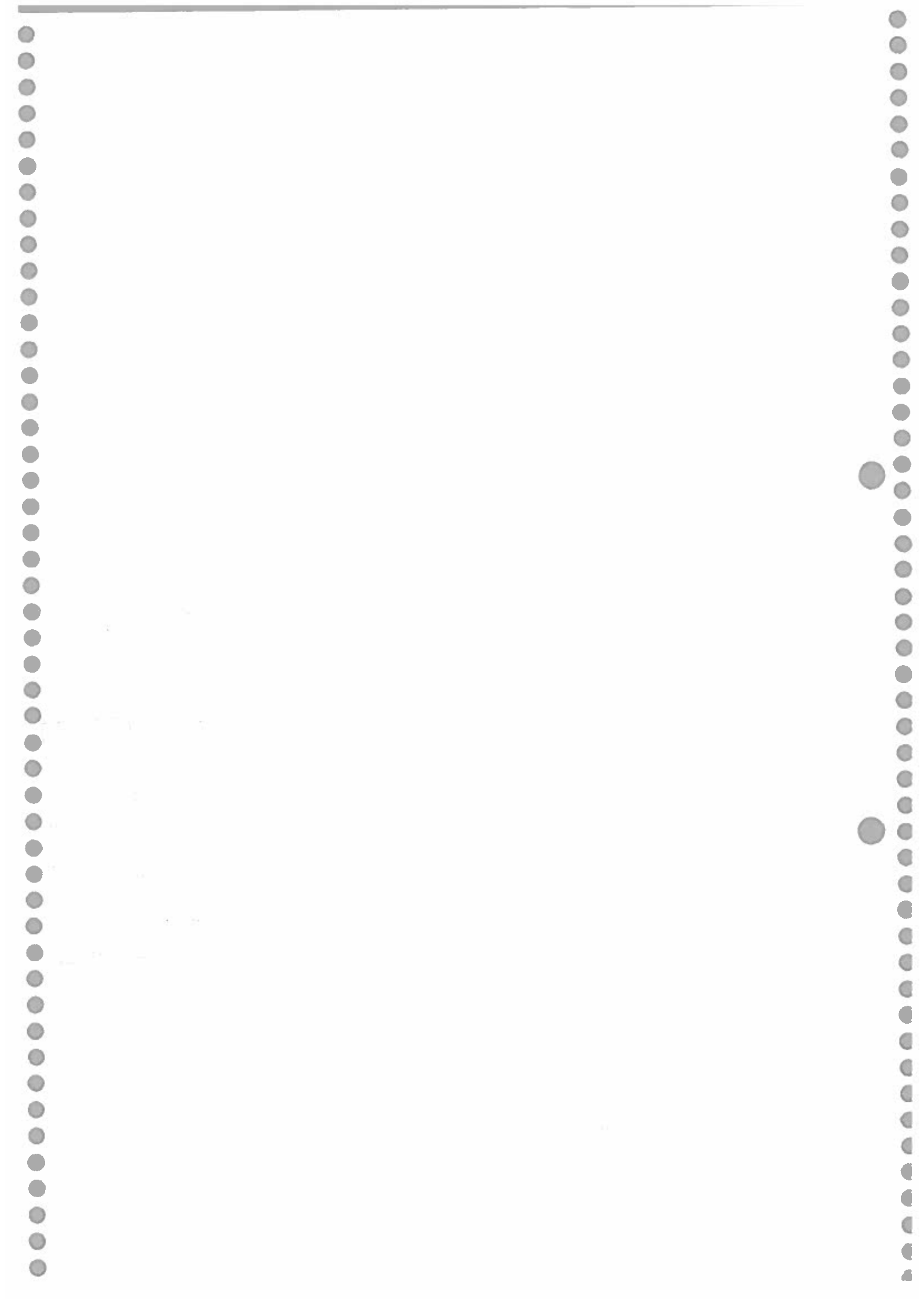
Super. 19225
Super. 19225

Testemunha

em

em

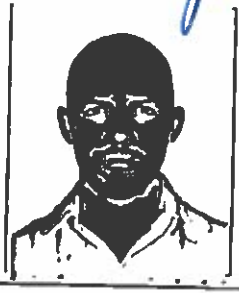
458



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06577 - Frente

Da firma: Fundação de Ap e Des da Educ, Ciênc. e Tec. MG
Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152
VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Cleiton Silva de Santi portador da C.T.P.S n.: 00045460 Série: 00118 UF: SP

C.P.F. n.: 19633698820 Título de Eleitor n.: 229929440132 da 018 zona C. Identidade n.: 264423276 Órgão Emissor: SSP / UF: SP / Data: 23/04/2012 /

foi admitido em: 01 de setembro de 2014 para exercer a função de: Editor de Imagem CBO: 373205

com o salário de: R\$ 3.233,72 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL
Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim Não Data da opção 01/09/2014 Data da retratação Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro /
Filho(a) de Helvecio Inocencio de Santi /
e de Vilsoni Silva de Santi /
nascido em Araraquara /
a 06/06/1973 /
Estado civil: Divorciado /
Nome do Cônjuge: /
Grau de Instrução: Ensino médio completo /
Residência: QC 1 Rua F Casa 3, - Jardim Mangueira /
Idade: Brasília /
CEP: 71699-022 /
Cart. Nac. Habilitação n.º /
Cert. Militar n.º 050062161034 /

QUANDO ESTRANGEIRO
Carteira modelo 19 n.º
n.º Registro Geral
Casado(a) c/ bras.?
Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?
Quantos
Data de chegada ao Brasil:
Naturalizado
Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Cadastrado em
sob n.º 12469892698
dep. no Banco
Endereço
Código Banco
Código agência

Folha nº 2408
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica:

Beneficiários:
Luan Henrique Mendes Silva de Santi (Filho(A)) Nascido(a) em : 25/06/1994 /

FOLHA. 2.408
PROL. 001.001144/2013
MATRÍCULA: 19.225
SANTO. Odine

Data Registro: 01/09/2014

Data Rescisão:

Cleiton Silva de Santi
Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE AP E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Assinatura do Empregador

Raf

[Signature]

469



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap e Des da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Cleiton Silva de Santi, portador da Carteira Profissional nº 00045460/00118-SP, inscrito no CPF sob nº 19633698820 cadastrado no PIS sob o nº 12469892696 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Imagem, CBO 373205, percebendo o salário mensal de R\$ 3.233,72 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/09/2014, vencendo-se em 15/10/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/09/2014.

Cleiton Silva de Santi
Empregado

[Assinatura]
FUNDAÇÃO DE AP E DES DA EDUC. CIÊNCIA E TEC
DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Testemunha

Folha nº 2409
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: [Assinatura]

Ass. do responsável quando menor

Testemunha

FOLHA
PIS
SEM EFEITO
001.001144/2013
MATRÍCULA: 19225
RUBRICA: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

490

9

— 1800 —

2000 —

— 1800 —

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06515 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des da Educ. Ciênc e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 445

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Luan Henrique Mendes Silva de Santi portador da C.T.P.S. n.: 00312279 Série: 00387 UF: SP

C.P.F. n.: 03891235100 Título de Eleitor n.: 023493122070 da 011 zona C. Identidade n.: 3.574.330 Órgão Emissor: SSP UF: SP Data: 17/01/2014

foi admitido em: 01 de abril de 2014 para exercer a função de: Editor de Imagem CBO: 373205

com o salário de: R\$ 3.233,72 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) Por: Mês

no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção
01/04/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Cleiton Silva de Santi

e de Alberta Lucia Mendes Silva de Santi

nascido em Araraquara

a 25/06/1994

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Ensino médio incompleto.

Residência: QC1 Rua F. Cs 3 - Jardim Manqueiral

Cidade: Brasília

CEP: 71600-022

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 554036

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sub n.º 20380870236

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2410
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: P

Beneficiários:

FOLHA. 2408
PIS. 001144/2013
MATRÍCULA: 20064
RUBRICA: P
SENA EFfeito

Data Registro: 01/04/2014

Data Rescisão:

Luan Henrique Mendes
Assinatura do Empregado

Abilitado
FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS EXATAS DE CIÊNCIA E TEC
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

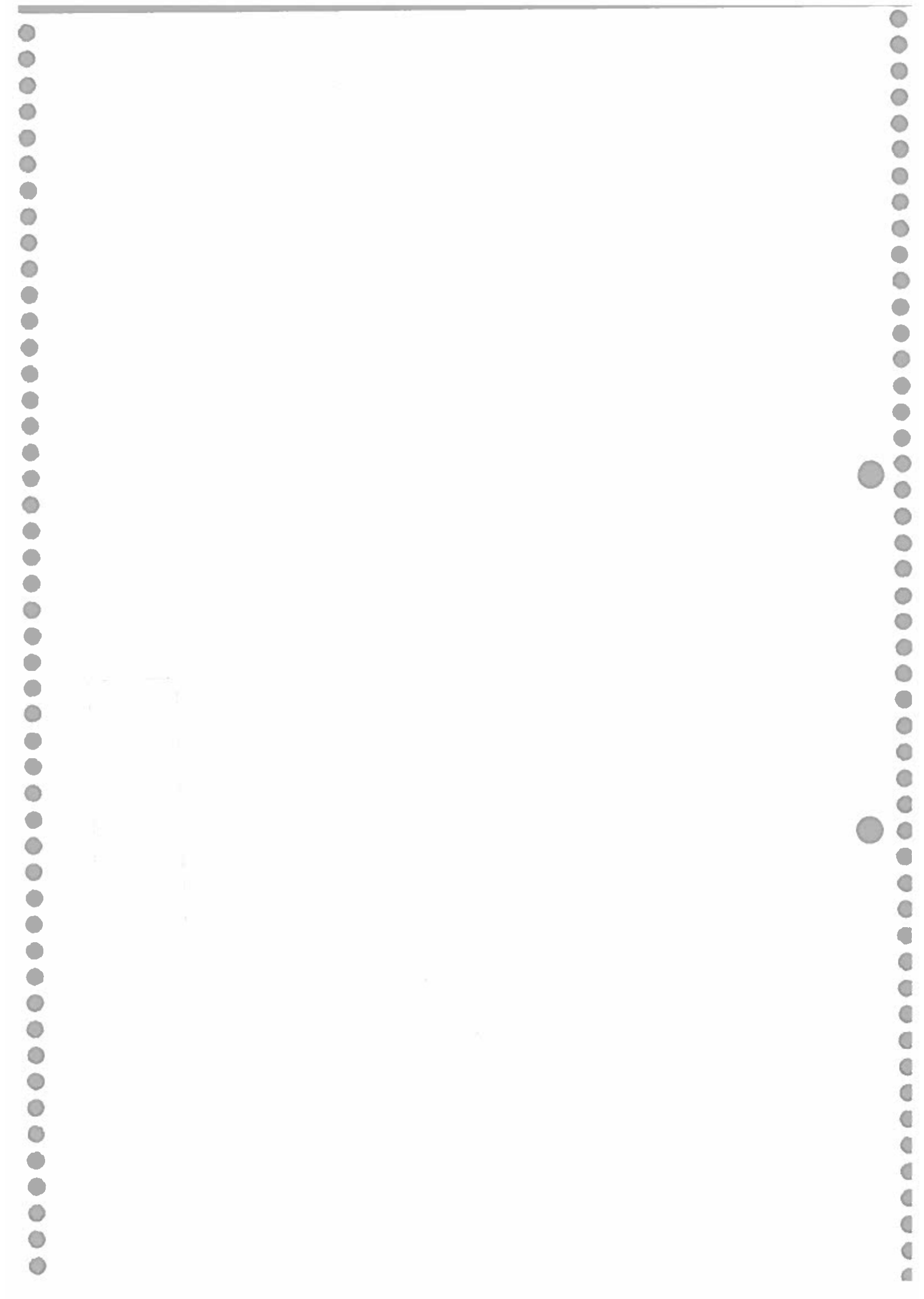
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

491



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Luan Henrique Mendes Silva de Santi, portador da Carteira Profissional nº 00312279/00387-SP, inscrito no CPF sob nº 03891235100 cadastrado no PIS sob o nº 20380870236 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Imagem, CBO 373205, percebendo o salário mensal de R\$ 3.233,72 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/04/2014, vencendo-se em 15/05/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/04/2014.

Luan Henrique Mendes
Empregado

Assinado
Empregadora
FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TE.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

Testemunha

Folha nº 041
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

Ass. do responsável quando menor

FOLHA 2409
PROC. 001.001144/2013
MATRICULA: 20225
RUBRICA: [assinatura]
SEM EFEITO

[assinatura]

[assinatura]

492

| | |
|--|--------------|
| JUSTIFICATIVA DA RENUMERAÇÃO DE PEÇAS | |
| A (s) peça (s) de nº <u>2410</u> | |
| foram renumeradas por constar as irregularidade (s) abaixo discriminada (s). | |
| <u>erro na sequência</u> | |
| <u>ROAM</u> | <u>19225</u> |
| Assinatura | Matricula |

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06510 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI: 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Folha nº 2.413
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: [assinatura]



FOLHA 2.413
SEM EFEITO
 001.001144/2013
 MATRÍCULA: 19225
 RUBRICA: [assinatura]

Nome: Vinícius de Oliveira Gomes

portador da C.T.P.S. n.: 00007773 Série: 00148 UF: RJ

C.P.F. n.: 11679736744

Título de Eleitor n.: 138110780361 da 005 zona C. Identidade n.: 21.747.952-6 Órgão Emissor: SSP UF: RJ Data: 12/12/2006

foi admitido em: 05 de março de 2014 para exercer a função de: Editor de Imagem

CBO: 373205

com o salário de: R\$ 3.233,72 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)

Por: Mês

o seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção
05/03/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

QUANDO ESTRANGEIRO

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Filho(a) de Lucimar de Macedo Gomes

e de Ana Lídia Cardoso de Oliveira Gomes

nascido em Rio de Janeiro

a 29/04/1989

Estado civil: Solteiro

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: DF 425 Km 3 Cond Halley Modulo B, Cs 37 - Sobradinho

Cidade: Brasília

CEP: 73021-040

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º 020562378776

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil

Naturalizado

Decreto n.º

Cadastrado em

sob n.º 16558142202

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

FOLHA 2.409
SEM EFEITO
 001.001144/2013
 MATRÍCULA: 19225
 RUBRICA: [assinatura]

Data Registro: 05/03/2014

Data Rescisão:

Vinícius de O. Gomes
 Assinatura do Empregado

FUNDAÇÃO DE APOIO E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC
 DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEVEDO

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

473

1954

1954

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Vinicks de Oliveira Gomes, portador da Carteira Profissional nº 00007773/00148-RJ, inscrito no CPF sob nº 11679736744 cadastrado no PIS sob o nº 16558142202 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Imagem, CBO 373205, percebendo o salário mensal de R\$ 3.233,72 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 05/03/2014, vencendo-se em 18/04/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 05/03/2014.

Vinicks de O. Gomes
Empregado

[Assinatura]
FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

Folha nº 2413
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: *[Assinatura]*

Ass. do responsável quando menor

Testemunha

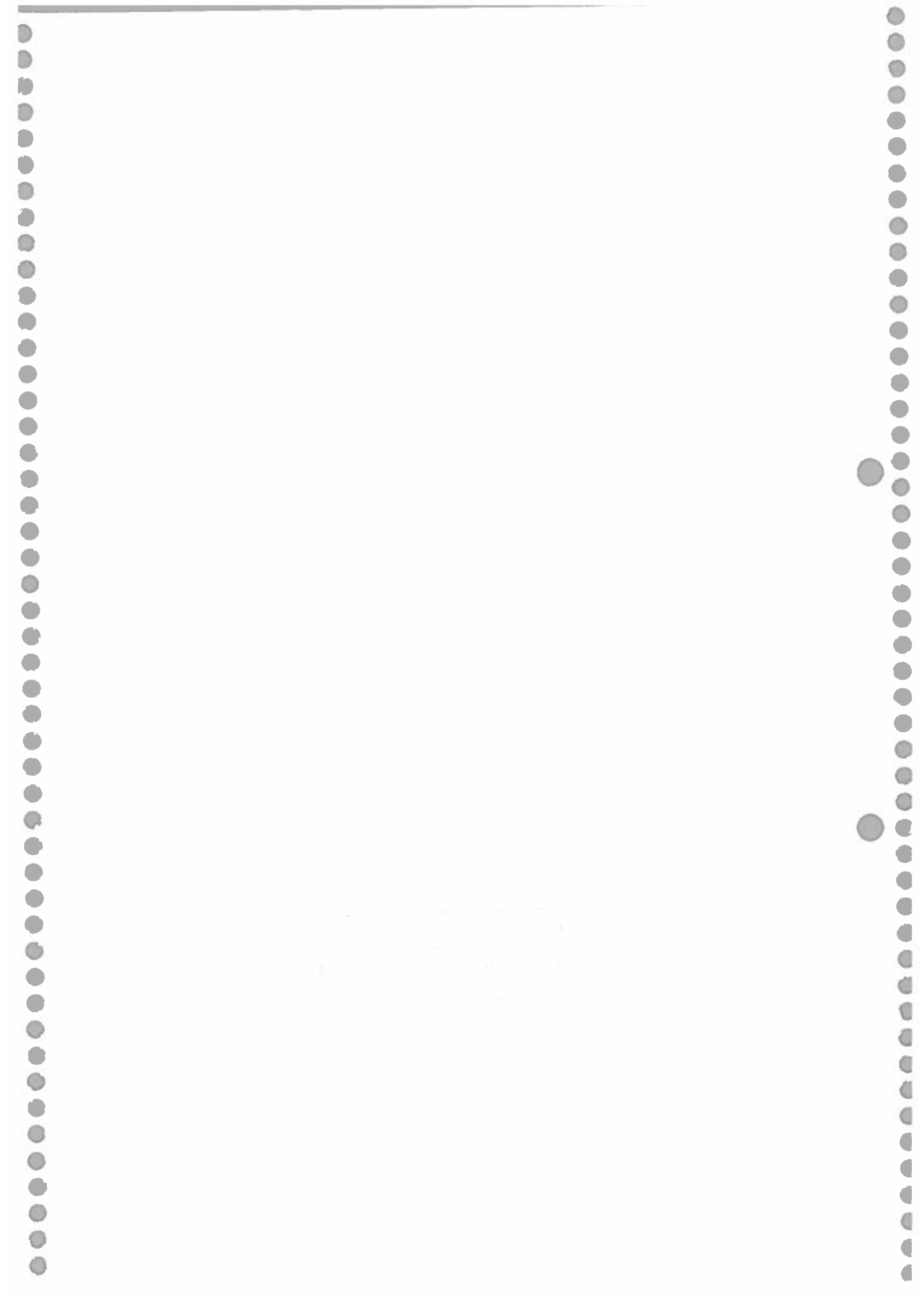
SEM ATEITO
001.001144/2013
MATRICULA: 19225
RUBRICA: *[Assinatura]*

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

404



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06494 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



FOLHA. 2412
 PRESENCIA SEM EFEITO
 MATRÍCULA Nº 20.064
 RUBRICA. [assinatura]

Nome: Sanara Souza Costa Dias de Medeiros Bisio

portador da C.T.P.S. n.: 00003632 Série: 003-0 UF: DF

C.P.F. n.: 65939557368

Título de Eleitor n.: 055739191198 da 011 zona C Identidade n.: 3334220

Órgão Emissor: SSPD UF: DF Data: 02/01/2012

foi admitido em: 02 de Janeiro de 2014 para exercer a função de: Editor de Imagem

CBO: 373205

com o salário de: R\$ 3.233,72 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)

Por: Mês

no seguinte horário da trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É opante?

Sim Não

Data da opção
02/01/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Roberto Dias de Medeiros

e de Isabel de Souza Costa Medeiros

nascido em Brasília

a 02/09/1988

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Manuel Sol Mendez

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: SHCES. 1405 Ap 201 - Cruzeiro Novo

Cidade: Brasília

CEP 70658-452

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12930755379

dep. no Banco Banco do Brasil

Endereço

Código Banco 001

Código agência 3603-x

Folha nº 2412
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: [assinatura]

Beneficiários:

Manuel Sol Mendez (Esposo(A)) Nascido(a) em : 24/12/1983 ; Mirian Freitas de Medeiros (Filho(A)) Nascido(a) em : 12/03/2008

Data Registro: 02/01/2014

Data Rescisão:

Sanara Medeiros Bisio
 Assinatura do Empregado

Virgilio Amagalli
 FUNDAÇÃO RENATO AZEVEDO
 Assinatura do Empregador

emb

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

475



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Sanara Souza Costa Dias de Medeiros Bisio, portador da Carteira Profissional nº 00003632/003-0-DF, inscrito no CPF sob nº 65939557368 cadastrado no PIS sob o nº 12930755379 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Imagem, CBO 373205, percebendo o salário mensal de R\$ 3.233,72 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 02/01/2014, vencendo-se em 15/02/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02/01/2014.

Sanara Souza Costa Dias de Medeiros Bisio
Empregado

Sirgis Amagallo
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
Empregadora

Testemunha

Ass. do responsável quando menor

Testemunha

| | |
|--------------|-----------------|
| Folha nº | 2415 |
| Processo nº | 001.001144/2013 |
| Matrícula nº | 20.064 |
| Rubrica: | <i>A.</i> |

FOLHA 2413 - ITO
 SEM 001.001144/2013
 MAIO 19 22 5
 RUBRICA. *Sanara*

Sanara

Sirgis

Sanara

Sanara

426

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06393 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Mariana Bontempo Adald

portador da C.T.P.S. n. 00077320 Série: 00087 UF: MG

C.P.F. n. 03231085603

Título de Eleitor n: 100264490221 da 035 zona C. Identidade n. MG-8.375.688 Órgão Emissor: PC UF: MG Data: 13/03/2013

foi admitido em: 01 de julho de 2013 para exercer a função de: Editor de Imagem

CBO: 373205

com o salário de: R\$ 3.059,34

(Três Mil, Cinqüenta e Nove Reals e Trinta e () Por. Mês no seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção
01/07/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Sergio Delcavo Adald

e de Ana Lucia Bontempo Adald

nascido em Belo Horizonte

a 26/08/1978

Estado civil: Outros

Nome do Cônjuge:

Grau de instrução. Educação superior completa.

Residência: QNJ 13 Lote 19, - Taquatinga Norte

Cidade: Taquatinga

CEP: 72140-130

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cart. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12523667012

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2416
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: *[assinatura]*

Beneficiários:

FOLHA 2416
SEM EFEITO
MATERIA: 19 22 5
RUBRICA: *[assinatura]*

Data Registro: 01/07/2013

Data Rescisão:

[assinatura]
Assinatura do Empregado

[assinatura]
Assinatura do Empregador
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

[assinaturas e rubricas manuscritas]


CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Mariana Bontempo Adaid, portador da Carteira Profissional nº 00077320/00087-MG, inscrito no CPF sob nº 03231095603 cadastrado no PIS sob o nº 12523667012 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Imagem, CBO 371205, percebendo o salário mensal de R\$ 3.059,34 (Três Mil, Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 01/07/2013, vencendo-se em 14/08/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

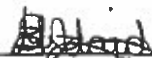
E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 01/07/2013.




 Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

 Testemunha



 Empregado ou Responsável quando menor

 Testemunha

Folha nº 2147
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: 

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____/____/____.



 Empregadora

 Empregado ou Responsável quando menor

 Testemunha

 Testemunha





100



FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 05517 - Frente

Da firma: Fundação Renato Azeredo

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 448

CNPJ / CEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Barbara Nozari Teixeira de La Torre

portador da C.T.P.S. n. 07030497 001-0

C.T.P.S (Rural) n.

C.P.F. / CIC n. 012624380-80

Título de Eleitor n: 092508740477 da zona 018

C. Identidade n.: 2892244

Órgão Emissor: ssp

Data: 30/06/2009

foi admitido em 07 de janeiro de 2013 para exercer a função de: Editor de Imagem

CBO: 373205

Unidade de Lotação: 0028 43.2 STJ

com o salário de: R\$ 3.059,00 (Três Mil, Cinqüenta e Nove Reais)

Por: Mês no seguinte horário de trabalho Seg a Sex 08:00 00:00/00:00 14:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim: Não:

Data da opção
07/01/2013

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho de Jair Carlos Teixeira

e de Margareth Nozari Teixeira

nascido em Porto Alegre

a 04/12/1985

Estado civil Casado

Nome do Cônjuge Alcamiro C. de La Torre Filho

Grau de Instrução Educação superior completa.

Residência Cond Ouro Vermelho II., 14 casa 01 - Lago Azul

Cidade Brasília

CEP 71680-385

Carl. Nac. Habilitação n.º

Carl. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em 12/04/2004

sob n.º 12953058712

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Folha nº 2418
Processo nº 001.001144/20
Matricula nº 20.064
Rubrica: e.

Beneficiários:

Livia Nozari Teixeira de la Torre (Filho(A)) Nascido(a) em: 22/06/2011

Data Registro: 07/01/2013

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Data Rescisão:

SEMPRE em 1.º de Julho
MATRICULA: 19.22.8
RUBRICA: e



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação Renato Azeredo, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suíssa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Barbara Nozari Teixeira de La Torre, portador da Carteira Profissional nº 07030497/001-0-RS, inscrito no CPF sob nº 012624380-80 cadastrado no PIS sob o nº 12953058712 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Imagem, CBO 373205, percebendo o salário mensal de R\$ 3.059,00 (Três Mil, Cinquenta e Nove Reais) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 08:00 às 14:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 07/01/2013, vencendo-se em 20/02/2013, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 07/01/2013.

SEM EFEITO
 FOLHA Nº 2419
 PROCESSO Nº 001.001144/2013
 MATRICULA Nº 19225
 RUBRICA. *[assinatura]*

Folha nº 2419
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: *[assinatura]*

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2013.

[assinatura]
 Empregadora
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 Testemunha

[assinatura]
 Empregado ou Responsável quando menor
 Testemunha

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer nessa data, prorrogado por ____ dias até ____/____/____.

Empregadora
 Testemunha

Empregado ou Responsável quando menor
 Testemunha

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

480

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
 Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 C.G.C. 01.166.492/0001-52
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446
 Bairro Nova Suíssa
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 8550302
 CEP 30421-160
 UF 0000031 - MG

Dados do Empregado

Matrícula 3757-5 - Thiago Diogo Fernandes
 Informações Pessoais
 Filiação: Pal
 Mãe Norma Sueli Diogo Fernandes
 Data Nascimento 11/07/1982
 Sexo Masculino
 Estado Civil Casado
 Naturalidade Brasília/DF
 Nacionalidade BRA
 Endereço QN 211 - Cj 02 - Casa 16
 Bairro Samambaia Norte
 Cidade Brasília
 Telefone 061 - 3359.4730 / 061 - 9957.6999
 Grau Instrução 31 - Colegial Completo

CEP 72343-052
 UF DF
 Port. Nec. Especiais Não

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 997.532.861-04
 Carteira de Identidade 663672
 Órgão Emissor CSM
 UF Emissão DF
 Emissão Identidade 02/10/2008
 Título Eleitor 016189232003
 Zona 9
 Seção 66
 Nr PIS/PASEP 12912888273
 Dt PIS/PASEP
 Cort. Reservista 072592237035

Número CT 2221
 Série CT 20
 Data CT 19/04/2000
 Tipo Visto Estrang Sem Visto
 Ident Estrang
 Data Val CI Estr
 Data Val CT Estr
 Cart Habilitação 3308870834
 Categoria Habilitação
 Vencimento Habilitação 04/09/2014

Informações Admissionais

Data Admissão 01/06/2010
 Data Opção FGTS 01/06/2010
 Cargo Admissional 101 1 Editor de Imagem
 Tipo Mensal
 Salário Admissional R\$ 2.550,00
 Carga Horária Mensal 180

Informações Profissionais

Nr.Registro 3757
 Cargo/Nível 101 1 Editor de Imagem
 Data Desligamento
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
 Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Salário Atual R\$ 2.897,10
 Ult Exame Médico 15/04/2010
 Nível/Perc Porcual 0 0

Forma de Pagamento Mensal
 Data Opção FGTS 01/06/2010
 Nível/Perc Insalun 0 0

Dependentes

| Dependente | Data Nascimento | Grau Dependência |
|------------------------------------|-----------------|------------------|
| Candida Maria Soares Pereira Diogo | 08/10/1982 | Conjuge |

| Jornada | Descrição da Jornada | Jornada | Ini Intorv | Fim Intorv | Salda |
|---------|----------------------|---------|------------|------------|-------|
| 38 | 14:00 as 20:00 | 14:00 | 00:00 | 00:00 | 20:00 |

Histórico Salarial

| Dt Lib Sal | Vigência | Salário Catog | Valor | Motivo Reajusto |
|------------|------------|---------------|--------------|--------------------|
| 01/06/2010 | | R\$ 2.550,00 | R\$ 2.550,00 | Salario Contratual |
| 01/07/2010 | 01/07/2010 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 | Ajuste Salarial |
| 01/11/2011 | 01/10/2011 | R\$ 2.897,10 | R\$ 2.897,10 | Acordo Coletivo |

Histórico de Cargos

| Dt Lib Sal | Vigência | Cargo | C.B.O. |
|------------|----------|------------------|--------|
| 01/06/2010 | | Editor de Imagem | 373205 |

Detalhes das Funções

| Cargo | Funções dos Cargos |
|------------------|--------------------|
| Editor de Imagem | |

Histórico de Férias

| Período do Trabalho | Período de Férias |
|-----------------------|-----------------------|
| 01/06/2010 31/05/2011 | 25/07/2011 23/08/2011 |
| 01/06/2011 31/05/2012 | 02/07/2012 31/07/2012 |
| 01/06/2012 31/05/2013 | |

Histórico de Contribuição

| Data | Valor Recolhido | Sindicato |
|--------|-----------------|---------------------------------------|
| mar/11 | RS 90,00 | Sind dos Aux de Adm Escolar - SAAE/MG |
| mar/12 | RS 96,57 | SINDICATO DOS RADIALISTAS E TV - D F |

EMPREGADO

EMPREGADOR

SEMPRE EM ATUALIZAÇÃO 2013
 MATRÍCULA: 19.225
 RUBRICA: Cam

Folha nº 342
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica:

Emp

Cam

491



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Thiago Diogo Fernandes, portador da Carteira Profissional nº 2221 Serie 20, inscrito no CPF sob nº 997.532.861-04 e no PIS sob nº 1291288827.3, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Imagens, percebendo o salário mensal de R\$ 2.550,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é de 14:00 a 20:00 horas.
- 3) Este contrato tem início a partir de 01/06/2010, vencendo-se em 15/07/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art.479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 01/06/2010.

Empregadora: _____
FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Empregado: Thiago Diogo Fernandes

Ass. do responsável quando menor _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

SEM EFEITO
MATERIA: 001.001144/2013
RUBRICA: 20.064

Folha nº 242/13
Processo nº 001.001144/2013
Matricula nº 20.064
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até _____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

[assinatura]

[assinatura]

482

Dados do Empregador

Estabelecimento 101 - Fundação Renato Azeredo
 Razão Social FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO
 C.G.C. 01.166.492/0001-52
 Endereço Rua Bedran Saad Bedran, 446 -
 Bairro Nova Suíssa
 Cidade Belo Horizonte

C.N.A.E 9430800
 CEP 30480-620
 UF MG

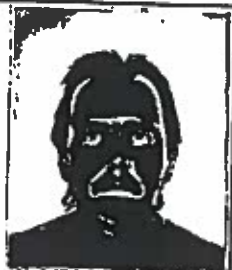
Dados do Empregado

Matrícula 3730-3 - Jorge Amado Ramos Moreno

Informações Pessoais

Filiação: Pai Amâncio Ramos Moreno
 Mãe Vonía Coelho Moreno
 Data Nascimento 12/06/1956
 Sexo Masculino
 Estado Civil Solteiro
 Naturalidade Rio de Janeiro/RJ
 Nacionalidade BRA
 Endereço SHIS QI 25 Conjunto 07 Casa 23, 0
 Bairro Lago Sul
 Cidade Brasília
 Telefone 061 - 3367.2969 / 061 - 8415.8653
 Grau Instrução 36 - Superior Incompleto

Deficiente Físico Não
 CEP 71660-270
 UF DF



Documentação Pessoal/Profissional

CPF 373.123.677-04
 Carteira de Identidade 2.643.848
 Órgão Emissor SSP
 Carteira Profi 27166
 Série 484
 PIS 10728501020
 Estrangeiro
 Tipo Visto Sem Visto
 Validade CI

Folha nº 2422
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica:

Emissão 11/05/2004
 UF DF
 Data 19/11/2008
 Data
 Identidade
 Validade CT

Informações Profissionais

Registro 3730
 Cargo/Nível 101 1 Editor de Imagem
 Data Desligamento
 Plano Lotação 1 - Fundação Renato Azeredo
 Unidade Lotação 90196 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Salário Atual R\$ 2.550,00
 UIt Exame Médico 26/04/2010
 Nível/Perc Pericul 0 0

Admissão 01/06/2010
 Forma de Pagamento Mensal
 Data Opção FGTS 01/06/2010
 Nível/Perc Insalun 0 0

| Jornada | | Horário | | | |
|---------|--------------------|---------|------------|------------|-------|
| 38 | STJ 14:00 as 20:00 | Jornada | Ini Interv | Fim Interv | Saída |
| | | 14:00 | 00:00 | 00:00 | 20:00 |

| Histórico Salarial | | | | |
|--------------------|----------|---------------|--------------|--------------------|
| Dt Lib Sal | Vigência | Salário Categ | Valor | Motivo Reajuste |
| 01/06/2010 | | R\$ 2.550,00 | R\$ 2.550,00 | Salario Contratual |

| Histórico de Cargos | | | C.B.O. |
|---------------------|----------|------------------|--------|
| Dt Lib Sal | Vigência | Cargo | |
| 01/06/2010 | | Editor de Imagem | 373205 |

| Detalhes das Funções | |
|----------------------|--------------------|
| Cargo | Funções dos Cargos |
| Editor de Imagem | |

| Histórico de Férias | |
|-----------------------|-------------------|
| Período de Trabalho | Período de Férias |
| 01/06/2010 31/05/2011 | |

Jorge Amado Ramos Moreno
 EMPREGADO

FOLHA 2422
 PROC 001.001144/2013
 MATRÍCULA 19225
 SEÇÃO 190

Jorge Amado Ramos Moreno
 EMPREGADOR
 FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

483

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma FUNDACAO RENATO AZEREDO, com sede em Belo Horizonte, Rua Bedran Saad Bedran 446, inscrita no CNPJ - No 01.166.492/0001-52 neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Jorge Amado Ramos Moreno, portador da Carteira Profissional nº 27166 Serie 484, inscrito no CPF sob nº 373.123.677-04 e no PIS sob nº 1072850102.0, doravante denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'c' parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de Imagens, percebendo o salário mensal de R\$ 2.550,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é de 14:00 a 20:00 horas.
- 3) Este contrato tem início a partir de 01/06/2010, vencendo-se em 15/07/2010, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) O empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) A empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, 01/06/2010.

Empregadora: _____

FUNDACAO RENATO AZEREDO

Empregado: _____

Ass. do responsável quando menor: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

FOLHA. 2423
 PROC. 001.001144/2013
 MATRICULA. 19225
 SERVICIA. Cam

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até ____/____/____.

Brasília/DF, ____/____/____.

Empregadora: _____

Empregado: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

Folha nº 2423
 Processo nº 001.001144/2013
 Matrícula nº 20.064
 Rubrica: _____

484

Handwritten signatures at the bottom of the page.



[Faint, illegible text or markings are scattered across the page, possibly bleed-through from the reverse side or very light handwriting.]

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 06506 - Frente

Da firma: Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG

Endereço: Rua Bedran Saad Bedran, 446

CNPJ / QEI : 01166492000152

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: Raimundo Nonato Figueiredo Barros

portador da C.T.P.S. n.: 00074622 Série: 00001 UF: MA

C.P.F. n.: 19794037320

Título de Eleitor n.: 127346720/54 da 013 zona C. Identidade n.: 1.248.326

Órgão Emissor: SSP UF: MA Data: 23/05/1988

foi admitido em: 06 de março de 2014 para exercer a função de: Editor de VT

CBO: 374405

com o salário de: R\$ 2.620,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

Por: Mês

o seguinte horário de trabalho: Seg a Sex 14:00 00:00/00:00 20:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção
08/03/2014

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasileiro

Filho(a) de Pedro Barros

e de Eunice Figueiredo Barros

nascido em Penalva

a 31/08/1961

Estado civil: Casado

Nome do Cônjuge: Elaine Aparecida da Silva Barros

Grau de instrução: Educação superior completa.

Residência: Quadra, 305 Conj 05 Casa 19 - Samambala Sul

Cidade: Brasília

CEP: 72305-305

Cert. Nac. Habilitação n.º 00398038816

Cert. Militar n.º 271102049698

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

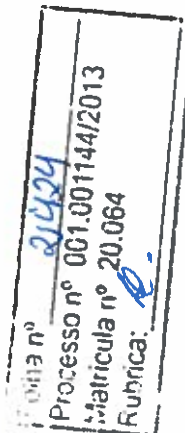
sob n.º 10765474139

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência



FOLHA 242210
PROC. 001.001144/2013
MATRÍCULA 20.064
SEM

Beneficiários:

Elaine Aparecida da Silva Barros (Esposo(A)) Nascido(a) em : 08/04/1966

Data Registro: 08/03/2014

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador
FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIENCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO RENATO AZEVEDO

485



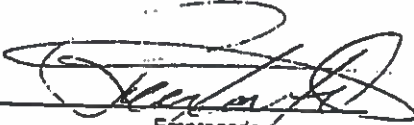
CONTRATO DE EXPERIÊNCIA


Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma Fundação de Ap. e Des. da Educ. Ciênc. e Tec. MG, com sede em Belo Horizonte a Rua Bedran Saad Bedran, 446 - Nova Suissa, inscrita no CNPJ nº 01166492000152, neste ato denominada simplesmente "Empregadora", e Sr(a) Raimundo Nonato Figueiredo Barros, portador da Carteira Profissional nº 00074622/00001-MA, inscrito no CPF sob nº 19794037320 cadastrado no PIS sob o nº 10765474139 denominado simplesmente "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme letra "c" parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) - O Empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Editor de VT, CBO 374405, percebendo o salário mensal de R\$ 2.620,00 (Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais) por Mês.
- 2) - O horário a ser obedecido é de De 14:00 às 20:00, com intervalo entre 00:00 às 00:00.
- 3) - Este contrato tem início a partir de 06/03/2014, vencendo-se em 19/04/2014, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo único do Artigo 445 da CLT.
- 4) - O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) - Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) - O Empregado(a) fica ciente da proibição de participar de processos seletivos simplificados, bem como de concursos de qualquer natureza coordenados ou que tenham qualquer tipo de participação em sua organização pela Fundação Renato Azeredo. Caso tenha o empregado(a) interesse em participar de tais concursos, deverá obter autorização prévia da Superintendência Executiva da Fundação Renato Azeredo.
- 7) - Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme caso.
- 8) - Vencido o período experimental e continuado o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 9) - O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 10) - A Empregadora poderá a qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.


E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 06/03/2014.


Empregado,

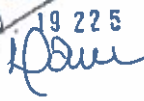

Empregadora
FUNDAÇÃO DE AP. E DES. DA EDUC. CIÊNCIA E TEC.
DE MINAS GERAIS / FUNDAÇÃO RENATO AZEREDO

Testemunha

Folha nº 2425
Processo nº 001.001144/2013
Matrícula nº 20.064
Rubrica: 

Ass. do responsável quando menor

Testemunha

FOLHA 2425
PROL 001.001144/2013
MATRÍCULA 20.064
SERV. PÚBLICA. 19225










C

